

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 160

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de setembro de 2015

Justiça aprova matéria que beneficia importadoras de óleo combustível

Empresas poderão ser perdoadas de pagar multas referentes ao não pagamento de ICMS

Dois projetos de lei relativos à cobrança de ICMS pelo Estado, de autoria do governador Paulo Câmara, foram aprovados na Comissão de Justiça, ontem. O Projeto de Lei nº 403/2015 prevê a dispensa das multas devidas pelos contribuintes que tenham praticado infrações no pagamento do imposto sobre importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas, enquanto o PL nº 420/2015 confere benefícios fiscais – redução da alíquota do ICMS – para a indústria sucroalcooleira em Pernambuco.

Segundo o líder do Governo e relator da primeira

matéria, deputado Waldemar Borges (PSB), as empresas que importam óleo combustível com baixo teor de enxofre devem pagar, segundo a legislação estadual, uma alíquota de 17% de ICMS. Esta porcentagem é contestada pelos importadores, que pagaram, em juízo, 7% – taxa indicada por legislação nacional – e acionaram a Justiça contra o Estado sobre a ilegalidade da maior alíquota.

“O Governo do Estado quer resolver a questão, abrindo mão das multas devidas pelas empresas importadoras de óleo, desde que estas desistam das ações judiciais e firmem o compromisso de pagar o



JOÃO BITA

DISCUSSÃO – Outra proposição acatada pelo colegiado reduz a alíquota de ICMS para usinas sucroalcooleiras

valor devido a Pernambuco em até 12 meses”, explicou Borges. De acordo com o deputado, a medida permitiria o aporte de R\$ 30 milhões aos cofres estaduais, montante relativo aos processos que correm hoje na Justiça sobre a questão. “A anistia será concedida às multas cujo

fato gerador tenha ocorrido entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2014”, complementou Angelo Ferreira (PSB), que presidiu a reunião do colegiado.

Já o PL nº 420 propõe a redução, em cerca de 50%, na carga tributária das operações com álcool etílico hi-

dratado combustível (AEHC) para as usinas sucroalcooleiras que estejam em recuperação judicial, desativadas há mais de um ano, e arrendadas a cooperativas de produtores de cana-de-açúcar. A matéria beneficiará diretamente, se aprovada em Plenário, as usinas Pumaty, no município de Joa-

quim Nabuco, e Cruangi, em Timbaúba.

“A proposta busca garantir as condições de reabertura das usinas. A expectativa é que tenhamos a criação de 10 mil novos postos de trabalho direto e o aumento da arrecadação de ICMS”, concluiu o relator do projeto, deputado Aluísio Lessa (PSB).

Economia

Medidas benéficas para o Estado são destacadas no Plenário

Duas medidas que vão impactar positivamente na economia de Pernambuco mereceram destaque por parte do deputado Antônio Moraes (PSDB), em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem. A primeira delas diz respeito ao Projeto de Lei nº 420/2015 do Poder Executivo, que concede crédito presumido de ICMS nas operações com álcool e açúcar, beneficiando diretamente as usinas Pumaty e Cruangi, na Zona da Mata pernambucana. “Enquanto se fala de crise e desemprego, o



ROBERTO SOARES

AÇÕES – Uma das iniciativas visa apoiar usinas do Estado

governador Paulo Câmara mandou um projeto dando incentivo fiscal às duas cooperativas, o que deve gerar de 8 a 10 mil empregos”, observou.

A outra novidade foi o anúncio da companhia de bebidas AmBev, que deve investir R\$ 400 mil na ampliação da fábrica de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife, com a criação de 400 postos de trabalho. “De acordo com o diretor-geral da AmBev, Bernardo Pinto Paiva, temos hoje a terceira melhor

cervejaria do mundo e, até dezembro, conquistaremos o primeiro lugar. É muito importante ver que Pernambuco permanece gerando emprego e renda”, ressaltou.

Ainda no discurso, Moraes criticou a fala da deputada Teresa Leitão (PT), que na última quarta (2) teria afirmado que “o PSDB quebrou o Brasil três vezes”. “Ela não lembra que, quando o PSDB assumiu o País, a inflação era de 70% e graças ao Plano Real, maior projeto de inclusão social

que já houve aqui, acabamos com a inflação. O Brasil está quebrado, agora”, rebateu.

MORADIA - O tucano registrou também a visita realizada ao Engenho Botafogo, em Itapissuma, na última sexta (4), na qual foram entregues pelo Governo do Estado títulos de propriedade aos moradores do local. A iniciativa é parte do programa estadual Meu Imóvel Legal, que transfere os terrenos definitivamente para aqueles que comprovarem a posse da área.

Saúde debate trabalhos sociais e prática da eubiose

Sociedade Brasileira estimula ações de cunho social

“Viver em perfeita harmonia com as leis universais.” Esse é o lema dos adeptos da eubiose. Fundada em 1921, em Minas Gerais, a Sociedade Brasileira de Eubiose (SBE) tem desenvolvido diversas ações de cunho social em todo o País. O relato dessas atividades no Nordeste foi feito, ontem, durante audiência pública na Comissão de Saúde da Assembleia.

De acordo com os membros da SBE, a realização do encontro na Alepe tem o objetivo de juntar forças para que seja inserido, no calendário oficial do País, o Dia Nacional da Eubiose, a ser comemorado anualmente em 10 de agosto, data da fundação da entidade.

Encontros semelhantes estão sendo realizados nas cinco regiões brasileiras. Por meio da Lei Estadual nº 15.216/2013, de iniciativa do deputado Guilherme Uchoa



CALENDARIO - Entidade propõe Dia Nacional, a ser comemorado em 10 de agosto

(PDT), o calendário oficial de Pernambuco já contempla a data.

Membro da sociedade desde 1989, Mário Sansuke resume a eubiose como “ciência da vida que busca a evolução espiritual do ser humano”. Segundo ele, o grupo conta com 50 membros em Pernambuco, tendo representação em Gara-

nhuns, Recife e Petrolina.

Representante da Sociedade Brasileira de Eubiose no Recife, Dionésia Queiroz afirma que “o foco é trabalhar para a sociedade”. Entre as ações listadas durante o debate, foram destacadas a realização de cursos, visitas e bazares, além da criação de grupos de escotismo.

Ao presidir a audiência, o deputado Dr. Valdi (PP) destacou a importância de se instituir, no calendário oficial brasileiro, o Dia Nacional da Eubiose. “Oficializar a data é uma questão de reconhecimento do serviço social prestado pelo grupo, dando a oportunidade de mais pessoas conhecerem a iniciativa”, avaliou.

Empreendedorismo

Mais oportunidades de trabalho para mulheres

Com o mote do Dia Internacional de Ação Pela Igualdade da Mulher, celebrado em 6 de setembro, a deputada Simone Santana (PSB) fez um pronunciamento, na Reunião Plenária de ontem, em defesa de um modelo de desenvolvimento que reduza as desigualdades de gênero. A parlamentar pediu também a aprovação do Projeto de Lei nº 249/2015, de sua autoria, que institui o Dia Estadual da Mulher Empreendedora no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Simone repudiou a desigualdade entre os salários pagos a homens e mulheres no mercado de trabalho, enfatizando, porém, que a mera equiparação nos valores não alterará a situação caso permaneçam outras formas de opressão. “É necessário pensar modelos de desenvolvimento amplos, que considerem, por exemplo, o acesso a serviços de saúde e educação, e o direito de participar do planejamento,



PROPOSTA - Dia Estadual

monitoramento e avaliação públicos”, pontuou.

A desigualdade salarial precisa ser superada, não como um fim em si mesma, mas como um obstáculo que deve ser ultrapassado para alcançar o desenvolvimento que desejamos”, sublinhou. Ao solicitar a aprovação do PL 249, Santana citou dados do relatório Empreendedorismo no Brasil, feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), segundo o qual as mulheres já representam 51% dos 23 milhões de empreendedores em estágio inicial no País.

Combate à seca

Deputado propõe reunião itinerante em Salgueiro

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) cobrou da União medidas para o combate à seca e sugeriu encaminhamentos para a Assembleia unir esforços com outras esferas legislativas e governamentais. O parlamentar também informou que vai propor uma Assembleia Itinerante no município de Salgueiro.

Novaes defendeu, ainda, a aprovação, pelo Congresso, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 57/1999, de autoria do ex-deputado federal João Leão (PP). A PEC institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido, para o qual seriam destinados 2% da arrecadação tributária da União. O deputado alegou insensibilidade da União Federal em relação à situação. Segundo ele, é necessário perdoar as dívidas, investir em irrigação e tecnologia, além de mais rigor na execução dos recursos para evitar desvios.



NOVAES - Mais ações

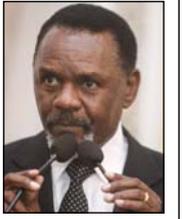
“O problema da falta de água no Semiárido deve ser prioridade, mas falta estrutura aos órgãos responsáveis para cuidar do problema”, frisou.

Em aparte, Miguel Coelho (PSB) disse que o Nordeste demanda ações ousadas e pensamento estratégico. Ele destacou o encontro realizado na Assembleia Legislativa da Paraíba, na última quinta (3), para elaborar pleitos que foram entregues no dia seguinte à presidente Dilma Rousseff. “Só vamos vencer as dificuldades se estivermos unidos”, frisou.

PLENÁRIO

10 anos do PRB

Os 10 anos do Partido Republicano Brasileiro (PRB) foram lembrados pelo representante da legenda na Assembleia, Bispo Ossesio Silva, na Reunião Plenária de ontem. A sigla, tem hoje, no Brasil, 21 deputados federais, 32 deputados estaduais e 79 prefeitos. No Estado, além de Ossesio Silva, o partido tem 49 vereadores e mais de 10 mil filiados. “O PRB, que já teve como presidente de honra o ex-vice-presidente José Alencar, tem uma história de conquistas e de apoio popular”, frisou.



Audiência Pública

O deputado Edilson Silva (PSOL) convidou, ontem, os demais parlamentares, para a audiência pública que será realizada pela Comissão de Cidadania hoje, às 9h, na Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho. A reunião irá discutir a situação dos posseiros de Suape. Segundo Silva, além da questão fundiária, a pauta tratará da segurança dos moradores da região. “Os posseiros estão tendo de fazer plantão em casa pois, quando saem, encontram as residências demolidas”, apontou.



Combate às moscas-das frutas

Na Reunião Plenária de ontem, o presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia, deputado Miguel Coelho (PSB), anunciou a vinda a Pernambuco da ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, para o lançamento do Programa Nacional de Combate às Moscas-das-Frutas. A ação será apresentada hoje, em Petrolina, Sertão do São Francisco. Segundo o parlamentar, o programa se baseou na experiência de Pernambuco, que combateu a praga. “O Estado mostrou a qualidade de sua iniciativa, e agora empresta seu conhecimento para o País”, afirmou.



Pacto Federativo

A Assembleia receberá hoje, às 11h, a visita dos deputados estaduais catarinenses Leonel Pavan (PSDB) e Kennedy Nunes (PSD). Os representantes da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) farão uma palestra sobre um novo Pacto Federativo para o Brasil. “O objetivo é aprofundar o tema a partir de uma discussão realizada nos legislativos estaduais. Contamos com a presença de todos”, anunciou, ontem, o primeiro-secretário da Alepe, Diogo Moraes (PSB), quando presidia a Reunião Plenária.



Aniversário

Os 95 anos do Colégio Sagrado Coração, em Caruaru, foram lembrados pelo deputado Tony Gel (PMDB) na Reunião Plenária de ontem. A escola foi fundada em 1920, pelo cônego Osvaldo Brasileiro. “Trata-se de uma instituição cujo propósito está diretamente relacionado com a formação e o futuro dos que ali estudam”, afirmou o parlamentar. Segundo o peemedebista, além das atividades curriculares, a escola promove ações desportivas, culturais e sociais. “É justo e oportuno que este Poder se congratule com todos os que fazem parte da instituição”, declarou.



Frente busca soluções para financiamento da saúde dos policiais

Usuários reclamam da ineficiência no atendimento do Hospital da PM

O custeio do Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco (Sismepe) motivou uma visita da Frente Parlamentar da Segurança Pública ao Hospital da Polícia Militar, na área central do Recife, na manhã de ontem. Os parlamentares atenderam a denúncias, feitas pela própria corporação, de problemas de funcionamento da unidade. O policial Edilson Anastácio é um dos que vêm sentindo a ineficiência no atendimento. Nesta terça, ele esperou quatro horas por uma consulta médica no hospital. “Faltam recursos. Talvez o momento pelo qual atravessa o nosso País esteja



ENCAMINHAMENTO – Encontro com governador

afetando os repasses do Governo para a saúde dos militares, mas o hospital precisa melhorar muito”, opinou.

A avaliação do usuário que aguardava paciente na sala de espera é a mesma do comandante-geral da Polícia

Militar de Pernambuco, coronel Pereira Neto. Segundo o comandante, a arrecadação do Estado caiu e o corte de despesas terminou atingindo as secretarias de maior orçamento, como a de Segurança Pública. “Com a visita, os deputados puderam compreender melhor as dificuldades enfrentadas pela corporação, e podem nos ajudar a atender as demandas da sociedade e do nosso público interno”, apontou o coronel.

Diretor do Hospital, Gilberto Pagnossin se juntou às queixas e indicou a escassez de recursos como o principal problema pelo qual atravessa o Sismepe, que conta, ainda, com unidades em Ca-

ruaru e em Petrolina, e beneficia 74 mil usuários entre policiais e familiares. “A ausência de repasses nos impede de honrar compromissos e deixa o sistema desassistido. Precisamos de um planejamento para melhorar a arrecadação, e os deputados podem ajudar nesse esforço”, afirmou.

Coordenador da Frente Parlamentar, o deputado Joel da Harpa (PROS) lamentou o “sucateamento” do Hospital da Polícia Militar e assumiu o compromisso de articular, com o Governo do Estado e com o comando da corporação, uma saída para o financiamento da saúde dos militares. “O

Sismepe tem uma importância gigante para o Pacto Pela Vida, porque diz respeito à saúde dos agentes de segurança pública que estão nas ruas. Iremos propor um projeto para viabilizar recursos e resolver esse gargalo”, sinalizou.

PLENÁRIO - O deputado voltou a falar sobre o assunto, à tarde, durante a Reunião Plenária, e anunciou que vai solicitar audiência com o governador Paulo Câmara para abordar o assunto. Além disso, Joel vai apresentar projeto de lei, obrigando hospitais públicos e privados a reservar pelo menos duas vagas de UTI para policiais.

Segurança pública

Morte de policial em Carpina gera comoção

A morte do policial militar Elias Félix da Silva Filho no último sábado (5) foi lembrada por Joel da Harpa (PROS), na Reunião Plenária de ontem. O soldado reagiu à abordagem de dois homens numa tentativa de assalto no município de Carpina, na Zona da Mata. Na troca de tiros, o policial e um dos suspeitos morreram.

“Está virando rotina subir nessa tribuna para falar da morte de policiais. Foram quatro este mês e 20 ao longo do ano”, relatou. “Fui para o enterro em Carpina e não vi

nenhuma organização de direitos humanos presente para defender o policial que morreu na ocorrência”, registrou Joel. Para o deputado, “está cada vez mais difícil encontrar saídas para a crise do Pacto pela Vida”. “O programa precisa alcançar também os profissionais de segurança”, acrescentou.

Em aparte, o deputado Botafogo (PDT) lamentou os episódios de violência ocorridos em Carpina. “Registro minha indignação com o que vem ocorrendo na minha cidade, que era um lugar paca-



PROGRAMA – Deputado ressaltou crise do Pacto Pela Vida

to. Antigamente, a gente via os policiais matando bandi-

dos, e agora vemos bandidos matando policiais”, declarou.

Drogas

Iniciativas de combate à dependência química recebem apoio



PROGRAMA – Atitude

A redução nos gastos do Governo do Estado não pode enfraquecer o combate às drogas. Foi esse o ponto de vista defendido pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), durante a Reunião Plenária de ontem, em discurso motivado por reportagens na imprensa, que apontam ameaça de interrupção das atividades da unidade do Recife, do programa estadual Atitude. A iniciativa presta assistência a dependentes químicos e possui cinco centros de acolhimento.

Segundo o parlamentar, a prevenção ao consumo de entorpecentes, a repressão ao tráfico e a assistência aos usuários devem ocupar lugar de destaque nas políticas públicas. “O momento é de dificuldade, mas sabemos dos danos que as drogas causam às famílias. Acredito que, apesar do contingenciamento, o Governo precisa enfrentar essa questão”, apontou.

Como possível medida para arrecadar recursos para

ações, o deputado sugeriu o aumento de impostos sobre bebidas alcoólicas pelo Congresso Nacional. “A Câmara e o Senado poderiam instituir tributos mais severos sobre as bebidas”, defendeu. Em aparte, Edilson Silva (PSOL) também lamentou as notícias sobre o programa Atitude. Para o deputado, é preciso dar continuidade à iniciativa. “É uma abordagem que merece uma experimentação mais profunda”, avaliou.

Iluminação

Projeto que prevê substituição de postes gera polêmica

O Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do deputado Everaldo Cabral (PP), que seria votado em Segunda Discussão, ontem, gerou controvérsias entre os parlamentares. A proposta, que determina a utilização exclusiva de postes de iluminação de concreto nos espaços públicos do Estado, a fim de evitar ocorrências de choques elétricos, foi questionada pelos deputados Edilson Silva (PSOL), Romário Dias (PTB) e Tony Gel (PMDB) e defendida por Ângelo Ferreira (PSB). Ao final da discussão, a votação do projeto foi adiada por falta de quórum, após pedido de verificação, solicitado por Romário Dias.

A questão levantada pelos que se opõem à matéria se refere à falta de eficácia da proposta. Segundo os parlamentares, a utilização exclusiva de

postes de concreto não significa o fim dos choques elétricos. “Do ponto de vista técnico, não vai resolver o problema. A melhor solução seria exigir das autoridades a implantação de um sistema de aterramento em cada poste, que é mais barato e viável do que trocar todos os equipamentos”, defendeu Edilson Silva, que também citou o fato de muitos postes terem valor histórico e arquitetônico. “Sugiro tirarmos a matéria de votação e convocarmos a Celpe para dar as explicações necessárias”, propôs Romário Dias. “Teremos dificuldade em pôr em prática esta lei se ela vier a ser sancionada”, complementou Tony Gel. Já Ângelo Ferreira defendeu a proposta. “A matéria foi discutida exaustivamente nas comissões e tem uma motivação importante: o grande número de vítimas de choques elétricos no Estado”, frisou.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1316, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica criado o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).

Art. 2º O concurso é destinado aos alunos das escolas públicas estaduais e deverá pautar-se nos registros históricos que marcaram o Século XIX.

§ 1º O aluno poderá participar em apenas uma das categorias de que trata esta resolução, devendo o mesmo solicitar, na unidade escolar em que esteja matriculado, sua participação no concurso.

§ 2º Os vencedores do respectivo concurso serão certificados com diploma, que conterá dados alusivos à Revolução Republicana de 1817; o nome da instituição de ensino; o nome do contemplado; a data da entrega e as assinaturas do Presidente, do 1º Secretário desta Casa Legislativa e do deputado autor do projeto.

Art. 3º A entrega do diploma e a premiação dos vencedores do concurso de que trata esta resolução ocorrerão em 2017, durante reunião solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na data a ser definida pela Mesa Diretora da Alepe.

Art. 4º O julgamento dos trabalhos do concurso será feito por uma Comissão Julgadora, composta pelos membros da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, bem como de departamentos que a Mesa Diretora entender conveniente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Julgadora de que trata este artigo serão especialmente convidados pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para participarem do referido colegiado.

Art. 5º Após a análise das redações e cartazes do respectivo concurso pela Comissão Julgadora, os 12 (doze) primeiros colocados serão contemplados na forma do art. 8º da presente resolução.

Art. 6º O prazo para entrega das redações e cartazes pelos concorrentes será de 1º a 30 de maio de 2017.

Art. 7º O prazo para o julgamento das redações e dos cartazes passa a vigorar a partir do primeiro dia útil após a entrega dos mesmos, estendendo-se até o dia 15 de junho de 2017.

Art. 8º A comissão constante no art. 5º relatara os nomes dos 12 (doze) vencedores de cada categoria, os quais serão contemplados, por ordem classificatória, com a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 1º colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 2º colocado; R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 3º colocado; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) do 3º ao 12º colocados.

Parágrafo único. Os 12 (doze) melhores colocados em cada categoria serão contemplados, além da premiação financeira, com a publicação de suas respectivas redações e cartazes no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site institucional da Alepe.

Art. 9º As normas disciplinadoras do regulamento do Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817 estão definidas no Anexo Único desta resolução.

Art. 10. É vedada a inscrição de participantes:

I - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

II - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com pessoas que estejam prestando serviço à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

III - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com membros da Comissão Julgadora; e

IV - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros de órgãos parceiros e apoiadores do concurso.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de setembro de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.**

Guilherme Uchoa
Presidente

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO CONCURSO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Romário Dias; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente,** Deputado André Ferreira; **2º Suplente,** Deputado Rogério Leão; **3º Suplente,** Deputado Beto Accioly; **4º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - O Concurso de Redação e Cartazes instituído por esta resolução tem o objetivo de valorizar a Revolução Republicana de 1817. Será regido por este regulamento e terá a denominação de acordo com o entendimento da comissão de que trata o art. 4º da presente resolução.

II - O concurso será realizado em 2017, ano em que se comemora o bicentário da Revolução Republicana de 1817, tendo em vista a necessidade de se refletir sobre o citado tema, especialmente por alunos das escolas públicas do Estado de Pernambuco.

III - Os ensaios deverão ser encaminhados pela unidade escolar, cujo quantitativo deve respeitar o limite de 5% dos alunos regularmente matriculados.

IV- As redações de que trata a presente resolução devem ser escritas de próprio punho e devem ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

DA INSCRIÇÃO

V - As inscrições somente poderão ser feitas por via postal ou por email, por meio da unidade escolar na qual estejam regularmente matriculados os participante do concurso, de 1º a 30 de maio de 2017, devendo constar, no caso do envelope de encaminhamento da obra, a indicação do concurso, valendo o registro do Correio como protocolo e a data de carimbo como o da entrega do trabalho, para a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-909, aos cuidados da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

VI - Os envelopes deverão ser entregues com os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida pelo participante, na forma do modelo próprio constante do presente regulamento;

b. Redação ou cartaz impresso em 02 vias (com indicação do pseudônimo na 1ª página); e

c. Envelope, devidamente lacrado, contendo o nome da instituição de ensino e o respectivo endereço completo, o(s) nome(s) do(s) concorrente(s) com as respectivas fichas de inscrição e, se o tiver, currículo do autor(es).

VII - A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco disponibilizará, no seu site institucional, em seção intitulada "Concurso sobre a Revolução Pernambucana de 1817", campos para preenchimento, com base nas informações contidas no Item 6 do Anexo único, para que sejam viabilizadas as inscrições de que trata o regulamento.

VIII - Os cartazes entregues via envelope, deverão ser produzidos em cartolina ou papel cartão, preferencialmente na cor branca, no tamanho exato 66 x 50 cm, com o objetivo de padronizar a dimensão e a qualidade do material produzido pelos concorrentes, com vistas a homogeneizar a avaliação dos critérios por parte da comissão julgadora.

DO JULGAMENTO

IX- O julgamento do concurso será realizado por uma Comissão Julgadora na forma do art. 4º da resolução de que faz parte o presente Anexo Único.

X- O descumprimento de qualquer das exigências constantes deste regulamento acarretará na eliminação do trabalho concorrente.

XI- A decisão da Comissão Julgadora é plenamente soberana, não sendo cabíveis recursos à espécie.

XII – Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá, além de seu voto, o voto de qualidade.

DA PREMIAÇÃO

XIII- A premiação dos vencedores dar-se-á na forma do art. 8º, da resolução de que faz parte esse regulamento.

XIV - Os trabalhos dos não vencedores serão devolvidos e as obras originais dos contemplados serão incorporadas ao acervo do Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e os vencedores contemplados com a publicação do seu trabalho no site do Poder Legislativo Estadual e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

XV - Será oficialmente dado conhecimento do resultado do concurso, por meio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo, 2 (dois) dias úteis após o resultado da avaliação pela Comissão Julgadora.

XVI - A solenidade de entrega dos prêmios conferidos aos vencedores do Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Pernambucana de 1817, será definida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e ocorrerá no Plenário da Casa Joaquim Nabuco.

DA FICHA DE INSCRIÇÃO MODELO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

"Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817"

Ficha de Inscrição

Ficha nº _____
Nome ou Pseudônimo: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro _____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Escola: _____
Endereço completo da Unidade Escolar: _____

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XVII - Poderão participar do Concurso estudantes do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

XVIII - Os casos omissos nestas normas, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLUÇÃO Nº 1317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca", destinado a agradecer as Prefeituras do Estado de Pernambuco que programem e promovam a instalação e manutenção, diretamente ou através de convênios, de bibliotecas públicas e escolares em escolas públicas.

Art. 2º Para fins de concessão do "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" serão avaliados os seguintes critérios:

I - número de imóveis cedidos para instalação de bibliotecas em condições adequadas;

II - número de programas de formação continuada desenvolvidos para atuação do corpo técnico;

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PTB) e SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO (PHS), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), TERESA LEITÃO (PT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 410/2015, de autoria do Procurador-Geral da Justiça (Ementa: Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, pela Lei nº 14.872, de 11 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 15.358, de 25 de agosto de 2014, e dá outras providências.)
2. Projeto de Lei Ordinária nº 412/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre o assessoramento jurídico nas empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, e dá outras providências.)
3. Projeto de Lei Ordinária nº 417/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Belo Jardim, neste Estado.)
4. Projeto de Lei Ordinária nº 419/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.) Regime de urgência
5. Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar.) Regime de urgência

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado.) Regime de Urgência
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 368/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.) Relator: Deputado Waldemar Borges.
2. Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar.) Regime de urgência

RECIFE, 8 DE setembro DE 2015.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

III - número de servidores selecionados, por concurso público, de bibliotecários formados para as bibliotecas públicas;

IV - número de bibliotecas escolares em condições de funcionamento com qualidade; e

V - maior acervo de autores locais.

Parágrafo único. Poderão ser agraciadas, anualmente, quatro Prefeituras, sendo cada uma representante de município das seguintes macrorregiões do Estado: Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Art. 3º As indicações das Prefeituras concorrentes ao prêmio poderão ser feitas:

I - pelos (as) Deputados (as) Estaduais;

II - pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco; ou

III - pelo órgão de representação da categoria dos Bibliotecários no Estado de Pernambuco.

§ 1º No caso do inciso I deste artigo, será observado o limite de uma indicação por Deputado (a).

§ 2º No caso dos incisos II e III deste artigo, será observado o limite de uma indicação por macrorregião do Estado.

Art. 4º As indicações deverão ser apresentadas até o dia 15 de março de cada ano à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por escrito, com a respectiva justificativa, acompanhadas de documentos probatórios aos requisitos previstos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitirá parecer a todas as indicações que observarem os dispostos nos arts. 2º e 3º, no prazo de cinco reuniões ordinárias, a partir da data prevista no *caput* deste artigo, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução, contendo o nome da Prefeitura a ser agraciada.

§ 2º Cada Projeto de Resolução somente terá o nome de uma Prefeitura a ser agraciada, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º.

§ 3º A Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, na forma do § 1º deste artigo, fará a escolha das quatro Prefeituras a serem agraciadas, por decisão da maioria absoluta de seus membros, emitindo parecer quanto ao mérito somente aos Projetos de Resolução que indiquem as Prefeituras escolhidas.

Art. 5º Após o parecer da Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Resolução será submetido ao Plenário, em um só turno, em votação nominal e quórum de maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa para aprovação.

Parágrafo único. No caso de rejeição em Plenário, a Comissão de Educação e Cultura fará nova escolha entre os Projetos de Resolução indicativos de Prefeituras da mesma macrorregião em que houve a rejeição.

Art. 6º O Prêmio será composto por Diploma e Troféu confeccionados conforme determinação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 1º O Diploma conterá o brasão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o nome desta Casa; o nome do "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca"; as identificações da Prefeitura contemplada, do respectivo Prefeito e do autor da indicação; local, data e as assinaturas do Presidente e dos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora.

§ 2º No troféu deverão estar grafados em destaque os nomes da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, do "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" e da Prefeitura contemplada, acompanhado da identificação do respectivo Prefeito.

Art. 7º O Prêmio será conferido anualmente a todas as Prefeituras contempladas e entregue pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ou seu eventual substituto, que convidará os Secretários estaduais de Educação e de Cultura, durante uma reunião solene a ser realizada no mês de maio.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ADALTO SANTOS (PSB); AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze) horas, do dia 09 de setembro de 2015, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I)-PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

- 01)- Projeto de Lei Complementar nº 401/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências); Regime de urgência
- 02)- Projeto de Lei Complementar nº 402/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e disciplina o regime jurídico dos Procuradores do Estado);
- 03)- Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado); Regime de urgência

II)- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01)- Projeto de Lei Ordinária nº 369/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos cemitérios e crematórios particulares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 02)- Projeto de Lei Ordinária nº 382/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA: Obriga os terminais de integração (TI) e terminal integrado de passageiros (TIP) a disponibilizarem informações de chegada, partida e destino dos ônibus em painéis eletrônicos instalados em suas dependências);
- 03)- Projeto de Lei Ordinária nº389/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o teor do aviso de que trata o art. 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990);
- 04)- Projeto de Lei Ordinária nº390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências);
- 05)- Projeto de Lei Ordinária nº391/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos Prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro);
- 06)- Projeto de Lei Ordinária nº393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às Instituições, Entidades e Associações especializadas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência);
- 07)- Projeto de Lei Ordinária nº395/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no Estado de Pernambuco);
- 08)- Projeto de Lei Ordinária nº397/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, e dá outras providências);
- 09)- Projeto de Lei Ordinária nº 400/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Institui o Dia Estadual do Obreiro, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto, no Estado de Pernambuco);
- 10)- Projeto de Lei Ordinária nº 404/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);
- 11)- Projeto de Lei Ordinária nº 405/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 13.453, de 23 de maio de 2008, que reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna com óleo combustível destinado a usina termoeletrica);
- 12)- Projeto de Lei Ordinária nº 406/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel destinado a usina termoeletrica);
- 13)- Projeto de Lei Ordinária nº 407/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco);
- 14)- Projeto de Lei Ordinária nº 410/2015, de autoria do Ministério Público (EMENTA: Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, pela Lei nº 14.872, de 11 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 15.358, de 25 de agosto de 2014, e dá outras providências);
- 15)- Projeto de Lei Ordinária nº 412/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Dispõe sobre o assessoramento jurídico nas empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, e dá outras providências);
- 16)- Projeto de Lei Ordinária nº 417/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Belo Jardim, neste Estado);
- 17)- Projeto de Lei Ordinária nº 419/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.); Regime de urgência
- 18)- Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar.) Regime de urgência

DISCUSSÃO

- 01)- Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado); Regime de urgência
Proposição em distribuição

I)- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 01)-Projeto de Lei Ordinária nº 322/2015 de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos a Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata); Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 02)-Projeto de Lei Ordinária nº 331/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados pelos municípios); Relator: Deputado Adalto Santos
- 03)-Projeto de Lei Ordinária nº 339/2015 de autoria do Deputado Miguel Coelho (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina, e dá outras providências) Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 04)-Projeto de Lei Ordinária nº 358/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE); Relator: Deputado Rogério Leão
- 05)- Projeto de Lei Ordinária nº 368/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.); Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 06)-Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar) Regime de urgência.
Proposição em distribuição

III)- PROJETO DE LEI DESARQUIVADO

- 01)-Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2022/2014, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA: Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Professor Lupércio

RECIFE, 9 DE setembro DE 2015.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1318, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Leomar Souza Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Leomar Souza Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

Atos

ATO Nº 474/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 198/2015, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS ANJOS MAGALHÃES**, do cargo de Chefe do Departamento de TV, Símbolo PL-CDP-2, nos termos da Lei nº 11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 475/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 197/2015, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE**: dispensar da função de Chefe do Departamento de Imprensa, símbolo PL-FG, o servidor **MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIRA PIRES**, matrícula nº 493, designando para a mesma função, a servidora **CLÁUDIA CHAVES LUCENA**, matrícula nº 491, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 4 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 476/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2015, do Deputado **Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº. 467/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de setembro do corrente ano, referente à exoneração dos servidores **HELENA CECÍLIA MONTEIRO** e **RICARDO MAGALHÃES DA CUNHA**.

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 477/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 051/2015, do Deputado **Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC
PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 478/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 266/2015, do Deputado **Sílvio Costa Filho**,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GESSIVALDO HONORATO CATONIO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA ISABELA SOARES SOBREIRA MACHADO	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 479/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 298/2015, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDREA RODRIGUES DE SOUZA CHAMIE	Assistente Parlamentar	PL-APC
ROBERTO SOARES	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 480/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 644835-JE e 644480-JE/2015, do Deputado **João Eudes**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA BRAGA DA CARVALHEIRA	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 481/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 198/2015, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE**: designar **CHRISTIANE ALCÂNTARA DE BRITO**, matrícula nº 448, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para exercer a função de **Chefe do Departamento de TV, Símbolo PL-FG**, a partir de 04 de setembro do corrente ano, nos termos das n.º13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 482/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 1065/2015, de autoria da Comissão Especial de Resíduos Sólidos, aprovado pelo Plenário no dia 08 de setembro de 2015. **RESOLVE**: Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório, o funcionamento da Comissão Especial de Resíduos Sólidos, que tem como finalidade acompanhar e facilitar o processo de adequação, pelos Municípios, à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Sala Torres Galvão, em 8 de setembro de 2015.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Votação em Segundo Turno do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1619/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto Desarquivado: Deputado Everaldo Cabral
Desarquivado através do Requerimento nº 226/2015
(Discussão Encerrada)

Obriga a utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 915/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 138/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa que possibilita a utilização dos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10h (dez horas) do próximo dia 09 de setembro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado.). Regime de Urgência
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 405/2015, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Modifica a Lei nº 13.453, de 23 de maio de 2008, que reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna com óleo combustível destinado a usina termoeletrica.).
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 406/2015, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel destinado a usina termoeletrica.).
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 413/2015, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. (Ementa: Concede ao Município de Caetés, Região Agreste, o Título de Terra da Energia Eólica Pernambucana e dá outras providências.).
- 5)Projeto de Lei Complementar nº 420/2015, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com álcool etílico hidratado combustível - AEHC e açúcar.). Regime de Urgência

DISCUSSÃO:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado.). Regime de Urgência
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 248/2015, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti, juntamente com emenda modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação dos produtos alimentícios orgânicos em espaço único, específico e de destaque em supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.). Relator: Deputado Romário Dias.
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 331/2015, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, juntamente com emenda modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados pelos municípios). Relator: Deputado Miguel Coelho. (Conteúdo)

RECIFE, 8 DE setembro DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à para se fazerem presentes à audiência pública que será realizada no Auditório deste Poder, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, no dia 10 de setembro de 2015 (quinta-feira), às 9 horas, com a finalidade de discutir sobre as obras federais do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC paralisadas ou em ritmo lento no Estado de Pernambuco.

RECIFE, 8 DE setembro DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

espaços físicos das escolas da rede pública estadual de ensino nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares para o desenvolvimento de atividades de esportes, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 09/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 403/2015
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 271/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Revoga a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/06/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 385/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias da Comunidade do Rosarinho, localizada no bairro do Rosarinho, município do Recife.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/08/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Dispõe sobre a declaração de interesse social e de utilidade pública da Associação Ponto Cidadão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Dep. Simone Santana

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Mulher Empreendedora" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015
Autor: Dep. Beto Accioly

Dispõe sobre a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada de educação do Estado de Pernambuco, informando sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 09 de setembro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

1. DISTRIBUIR O PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 387/2015 que dispõe sobre a conservação, a preservação, e a administração das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco. De autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei Ordinária nº 396/2015 que altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. De autoria do Deputado Antônio Moraes.
Projeto de Lei Ordinária nº 407/2015 que altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco. De autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei Ordinária nº 413/2015 que concede ao Município de Caetés, Região do Agreste, o Título de "Terra da Energia Eólica Pernambucana" e dá outras providências. De autoria do Deputado Claudiano Martins Filho

2. DISCUTIR O PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015 que dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento. De autoria do Deputado Ricardo Costa. Relator: Deputado Lucas Ramos

RECIFE, 8 DE setembro DE 2015.

Deputado Zé Maurício
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no dia 9 de setembro de 2015, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 404/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
- b)Projeto de Lei Ordinária nº 417/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Belo Jardim, neste Estado.);
- c)Projeto de Lei Ordinária nº 419/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.); - Regime de Urgência.

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 368/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART a adotar medidas de regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.); RELATOR: Deputado Odacy Amorim.

RECIFE, 8 DE setembro DE 2015.

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Economia Popular Solidária" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 2026/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Leite de Todos** na Associação de Moradores de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2027/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais**, o município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2028/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais**, o município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2029/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais**, o município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2030/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais**, o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2031/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais**, o município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2032/2015
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Presidente do DER/PE no sentido de recapear o asfalto da Rodovia PE-145, no trecho do distrito de Lampião, em Caruaru, até o município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2033/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem providências urgentes, para o aumento do efetivo de policiais militares, no bairro de Tabatinga no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - **04/09/2015**

Discussão Única do Requerimento nº 1076/2015
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 23 de novembro do corrente ano, pelos 70 anos de fundação do Hospital de Câncer de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - **04/09/2015**

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 08 de setembro de 2015, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 905/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015 de autoria da Mesa Diretora que altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – **04/09/2015**

Leia-se

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 905/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015 de autoria da Mesa Diretora que altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – **04/09/2015**
REPUBLICADO EM – 05/09/2015

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERMÉ UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SOCORRO PIMENTEL E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DA REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE PARABENIZA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO POR TEREM SIDO CONTEMPLADOS COM EMBARQUE PARA O CANADÁ NO DIA TRINTA E UM DO MÊS PRÓXIMO PASSADO POR MEIO DO PROGRAMA

“GANHE O MUNDO”, DO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES CRITICA A BANCADA DE OPOSIÇÃO DA OPOSIÇÃO DESTA CASA POR CONSIDERAR QUE AS COBRANÇAS DO GRUPO AO GOVERNO DO ESTADO NÃO LEVAM EM CONTA A CRISE ECONÔMICA QUE O PAÍS ENFRENTA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUESTIONA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES E OPINA SER NECESSÁRIA A DISCUSSÃO DOS PROBLEMAS ESPECÍFICOS DO ESTADO, OS QUAIS ENUMERA. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI PARABENIZA O JORNAL DE ARCOVERDE PELO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E QUATRO ANOS DE CIRCULAÇÃO. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NºS 895/2015 E 896/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 112/2015 E 355/2015, RESPECTIVAMENTE. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2015, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO EDILSON SILVA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 276/2015, TENDO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 SIDO RETIRADA PELO AUTOR ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1057/2015. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1968/2015 A 1984/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 984/2015 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE RELATA ENTENDIMENTO FIRMADO NA DATA DE HOJE NO SENTIDO DE QUE O DEPUTADO EDILSON SILVA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, ASSUMIU O COMPROMISSO DE APRESENTAR AGENDA DE DISCUSSÕES ACERCA DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM VIRTUDE DO QUAL REQUER A RETIRADA DO REQUERIMENTO DA ORDEM DO DIA. O DEPUTADO EDILSON SILVA INFORMA QUE O INTUITO DO COMPROMISSO É A ALTERAÇÃO DO FORMATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA QUE SE TRANSFORME EM ESPAÇO DE MESA DE DIÁLOGO, DE MANEIRA A PROPORCIONAR UM DEBATE RACIONAL E REFLETIDO SOBRE O TEMA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES EXPÕE A SUA CONCORDÂNCIA ACERCA DO FORMATO DISCUTIDO E ACERTADO, TENDO EM VISTA O OBJETIVO DE REALIZAR DISCUSSÃO SÉRIA, PROFUNDA E ENVOLVENTE, INCLUSIVE COM A VERIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARABENIZA O REFERIDO ACORDO FIRMADO NO SENTIDO DE FAVORECER A SERENIDADE DO DEBATE E PROPOR ALTERNATIVAS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO DO AUTOR E RETIRA O REQUERIMENTO Nº 984/2015 DE TRAMITAÇÃO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 1050/2015 A 1056/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), RELATA OS ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS JUNTO AO INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (IAUPE) PARA A GARANTIA DA CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (PED) E SUGERE ENCONTRO ENTRE OS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO E DO IAUPE PARA O REINÍCIO DA FEITURA DO LEVANTAMENTO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, RELATA O TRABALHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DESTA CASA REALIZADO NO DIA DE ONTEM E DESTACA O INTERESSE DA BANCADA DE GOVERNO NA PROMOÇÃO DO DIÁLOGO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 1077/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 414/2015 A 416/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2026/2015 A 2.032/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1075/2015 E 1.076/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

EXEDIENTE

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Expediente

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 98 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 419 que Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 99 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 420 que Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Alcool Etilíco Hidratado Combustível – AEHC e açúcar.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

PARECER Nº 902- DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 358.
À Imprimir.

PARECER Nº 903- DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 318.
À Imprimir.

PARECER Nº 904- DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 276.
À Imprimir.

PARECER Nº 905- DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398.
À Imprimir.

PARECER Nº 906 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 418 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Tony Gel.
À Imprimir.

PARECERES NºS 907, 908, 909, 910, 911 E 912 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 348, 367, 368, 390, 403 e 420.
À Imprimir.

PARECERES NºS 913 E 914 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 357 e 385.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 405 E 406 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 153/2015 e 204/2015.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 654 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, conforme o Processo nº 59100.000399/2011-12.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 206 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 853, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 208 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 950, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 191 E 193 - DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 703 e 721, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 192- DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 736, de autoria do Deputado Professor Lupércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1360- DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1738, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1167- DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1677, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 437 - DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 934, de autoria do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/Nº - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE GOVERNO E GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1741, de autoria do Deputado Botafogo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 055 - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 053/2015, de minha autoria, o qual originou o Projeto de Resolução nº 418, de autoria da Mesa Diretora, concedendo-me licença em Caráter Cultural no período de 18 à 26 de setembro de 2015.
À Publicação.

CARTA Nº 436 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1254, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 08 à 10 de setembro de 2015.
Deferido.

Ofício

Ofício nº 055/2015-GTG

Recife, 08 de setembro de 2015.
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência tornar sem efeito o ofício nº 053/2015, de minha autoria, o qual

Recife, 9 de setembro de 2015

originou o Projeto de Resolução nº 418/2015, de autoria da Mesa Diretora, concedendo-me licença em caráter cultural no período de 18 a 26 de setembro de 2015, no sentido de ministrar palestra em Nova Iorque/EUA, a convite da Brazilian Endowment for the Arts (BEA).

Devido a compromissos políticos e pessoais inadiáveis, não será possível atender ao convite no referido período, ficando em aberto para uma nova data a ser posteriormente agendada.

Agradeço as devidas providências para cancelamento dos respectivos procedimentos legislativo e administrativo, ao tempo em que reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Deputado Tony Gel

Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015

Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
<p>Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. 1º.....</p> <p>§ 1º Tal benefício deve ser concedido a todos os integrantes das redes públicas municipais e estadual de ensino, denominados, para os efeitos desta Lei, de “Educadores em sentido amplo”, incluídos neste conceito, além de professores, os: (NR)</p> <p>I – diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio das escolas públicas municipais e estaduais; (AC)</p> <p>II – servidores lotados em secretarias de educação municipais e estadual; (AC)</p> <p>III – servidores lotados na Universidade de Pernambuco – UPE; (AC)</p> <p>IV – servidores lotados na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE; (AC)</p> <p>V – servidores lotados no Conservatório Pernambucano de Música; e (AC)</p> <p>VI – servidores lotados nos centros profissionalizantes da SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (AC)</p> <p>§ 2º.....”</p> <p>.....”</p> <p>Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
Justificativa
<p>Trata-se de Projeto de Lei alterando a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.</p> <p>A referida lei, em sua redação original, abarcava não só os professores do Sistema Estadual de Ensino, mas também os integrantes das redes municipais, senão vejamos:</p> <p>Art. 1º É assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores que exerçam atividade de ensino em instituições publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco.</p> <p>Parágrafo único. A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.</p> <p>Todavia, posteriormente, a Lei nº 13.247, de 13 de junho de 2007, a pretexto de incluir servidores de outros órgãos que também são ligados à educação (UPE, FUNDARPE, Conservatório, SECTMA etc.), acabou por excluir do benefício os integrantes das redes municipais de ensino. Vide excerto da justificativa que foi apresentada à época:</p> <p>O direito de meia entrada para os professores tem o intuito de permitir o acesso e a atualização aos bens culturais, o que também deve ser garantido para todos os profissionais de educação, cultura e tecnologia, uma vez que tais profissionais tem o dever de ofício de utilizar-se do aporte cultural advindos deste direito.</p> <p>Por outro lado, a alteração no artigo 3º da Lei nº 12.258/2002 decorre do fato de que somente os profissionais da rede estadual de ensino possuem carteira funcional emitida pela Secretaria de Educação o que nos leva a propor a regulamentação da forma de comprovação do preenchimento das condições para usufruir o direito garantido na legislação.</p>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, que visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de setembro de 2015.
--

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 911/2015

Projeto de Lei Complementar nº 403/2015
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A DISPENSA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO ICMS REFERENTES ÀS INFRAÇÕES PRATICADAS NA IMPORTAÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DESTINADO ÀS USINAS TERMOELÉTRICAS SITUADAS NESTE ESTADO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *DIREITO TRIBUTÁRIO*, CONFORME PRESCRITO NO ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Governador do Estado, que visa, conforme justificativa anexa, *in verbis*:

“Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei Complementar anexo, que tem por objetivo dispensar o pagamento de multas previstas na legislação do ICMS, relativamente às operações de importação de óleo combustível com baixo teor de enxofre do tipo OCB1, destinadas às usinas termoeétricas situadas neste Estado, cujos fatos geradores tenham ocorrido no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

A dispensa das multas é condicionada ao recolhimento integral do crédito tributário, à vista ou parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, bem como à desistência formal de eventuais impugnações administrativas ou judiciais.

Em relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser esclarecido que a proposta cumpre o intento de ser um indutor de arrecadação, na medida em que oportuniza ao

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

contribuinte a regularização de seus débitos. Ademais, para fazer jus ao benefício introduzido pelo Projeto, o contribuinte terá de recolher integralmente o crédito tributário, dispensada a multa, em no máximo 12 (doze) meses.

Ressalte-se que, grande parte dos créditos tributários alcançados pela dispensa se encontra albergada por litígios judiciais que suspendem sua cobrança. Por outro lado, quanto aos créditos tributários ainda não constituídos, sequer houve lançamento de multa de ofício.

Portanto, a aparente renúncia de receita tributária decorrente da dispensa do pagamento de multas proposta não compromete as metas estabelecidas na lei orçamentária. Seja porque preserva o valor integral do imposto, com aplicação de juros; seja porque resultará num rápido e compensatório ingresso de recursos aos cofres estaduais e evitará o prolongamento de demandas judiciais, que tornam incerto e postergam o pagamento do tributo indefinidamente.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.”

A proposição tramita sob regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos: *“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”*

Por outro lado, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Governador do Estado.

Waldemar Borges
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de setembro de 2015.
--

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.

Relator : Waldemar Borges.

Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 912/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL – AEHC E AÇÚCAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *DIREITO TRIBUTÁRIO*, CONFORME PRESCRITO NO ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Governador do Estado, que objetiva, *in verbis*:

“Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que objetiva conceder crédito presumido do ICMS nas operações com açúcar e Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC, promovidas por estabelecimento fabricante dos mencionados produtos.

A proposição confere nova disciplina à concessão do crédito presumido às operações com açúcar e AEHC, atualmente reguladas pela Lei nº 11.476, de 25 de novembro de 1997 e pelo Decreto nº 21.755, de 8 de outubro de 1999, além de instituir um acréscimo percentual no aludido benefício fiscal, apenas quando concedido às unidades sucroalcooleiras em recuperação judicial, a fim de que seja viável a eficaz reativação de suas atividades, muitas das quais paralisadas desde a safra 2013/2014, e com isso atenuar o severo problema socioeconômico vivenciado na região canavieira de nosso Estado.

Desse modo, além de se aperfeiçoar, formal e materialmente, a legislação sobre o benefício fiscal, instituído há mais de uma década, o texto proposto prevê um incremento no aludido incentivo, mediante a elevação, nas operações internas, do valor do crédito presumido concedido ao estabelecimento industrial em recuperação judicial, desde que esteja ou tenha estado desativado por período superior a um ano.

Para a fruição de tal incremento no percentual do crédito presumido, as unidades industriais produtoras em recuperação judicial devem estar arrendadas a cooperativas de produtores de cana-de-açúcar, devidamente constituídas.

Ressalte-se que o incentivo concedido para as unidades industriais que estavam desativadas não implica renúncia de receita, haja vista que unidades produtoras inativas, obviamente, não geram receita para o Estado.

Em relação às unidades produtoras que retomaram as atividades, a renúncia fiscal já foi considerada na estimativa de receita prevista para os exercícios de 2014 a 2017, de modo que o incremento no incentivo fiscal de crédito presumido não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, deve-se destacar que a proposta revela-se fundamental como medida de política tributária e eficaz para neutralizar a concorrência desigual do mercado, em função do tratamento similar aplicado em outros Estados, em especial os do Nordeste.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.”

O Projeto em análise tramita sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal.

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”

Por outro lado, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme disposto no Regimento Interno.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Governador do Estado.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 420/2015, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de setembro de 2015.
--

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 913/2015

Projeto de Lei Ordinária nº. 357/2015
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho

Recife, 9 de setembro de 2015

Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de acordo com a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 357/2015, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de acordo com a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A referida proposição visa adequar a estrutura jurídico-administrativa do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, às modificações contidas na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, sobretudo no aumento do tempo do mandando do conselheiro passando de três para quatro anos, além de garantias previdenciárias e trabalhistas.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 357/2015, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 8 de setembro de 2015.
--

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Pastor Cleiton Collins.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Joel da Harpa, Pastor Cleiton Collins.

Parecer N° 914/2015

Projeto de Lei Ordinária nº. 385/2015
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 385/2015, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, conceder auxílio-moradia em caráter emergencial e temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco, para 65 (sessenta e cinco) famílias que se encontrem nas situações que indica.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que a proposição, em suma, objetiva conceder benefício especial de auxílio-moradia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para famílias residentes na Comunidade do Rosarinho, que ocupavam o antigo Posto do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran), que tiveram que deixar suas moradias devido à liminar concedida em Ação de Reintegração de Posse.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Joel da Harpa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 385/2015, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 8 de setembro de 2015.
--

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Joel da Harpa.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Joel da Harpa, Pastor Cleiton Collins.

Parecer N° 915/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 138/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Possibilita a utilização dos espaços físicos das escolas da rede pública estadual de ensino nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares para o desenvolvimento de atividades de esotismo, e dá outras providências.

Art. 1º Os grupos de escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas da rede pública estadual de ensino nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares para o desenvolvimento de atividades de esotismo.

Art. 2º Deverá ser franqueada a participação dos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino nas atividades de esotismo de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º A utilização de que trata o *caput* deste artigo deverá ser solicitada à direção da escola e somente será autorizada em dias e horários que não acarretem prejuízos para o desenvolvimento de atividades curriculares ou extracurriculares já previstas na programação das escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Educação e a União dos Escoteiros do Brasil poderão celebrar convênio com o objetivo de disciplinar o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 8 de setembro de 2015.
Presidente: Francismar Pontes. Relator : Aglailson Júnior. Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Emendas

Emenda N° 01/2015

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 372/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 372/2015, passa a ter as seguintes modificações:

“Art. 3º É obrigatória à identificação, de forma claramente visível e legível, de todo agente de segurança ou servidor público que esteja no exercício de sua função durante manifestações, eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse e remoções.

§ 1º O uniforme deve informar nome, patente ou cargo e unidade de lotação do agente se segurança ou servidor público.

§ 2º A identificação do agente de segurança ou servidor público também deve ser informada verbalmente quando solicitada por qualquer do povo.

§ 3º O/A comandante da operação de segurança deverá se identificar aos organizadores da manifestação, no local da manifestação, devendo também aqueles se identificar devidamente (com fornecimento de dados como nome completo, RG e CPF) ao comandante da operação.

§ 4º A violação ao disposto no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, constituiu infração ao previsto no Art. 75 do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, Lei nº 11.817 de 2000, como também implicará em responsabilização objetiva aos organizadores da manifestação ou responsáveis pelos movimentos sociais.”

“Art. 4º Fica vedado o uso de armas letais em manifestações, eventos públicos, execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse, e remoções, exceto em casos que atentem diretamente contra a vida de policiais ou terceiros, quando então será permitida nos termos do Art. 25 do CP.”

“Art. 5º

“Art. 6º

§ 1º Manifestação pacífica é aquela que, não sendo agressiva, se comporta:

I - Reconhecendo e respeitando os direitos e liberdades de outrem e satisfazendo as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática;

II - Assegurando aos outros cidadãos, o gozo dos demais direitos e garantias fundamentais consagrados na Constituição Federal.

§ 2º Em caso de situações extremas em que o uso da força é comprovadamente o único meio possível de conter ações violentas, este deverá ser feito de maneira progressiva, pontual e focada, visando conter, inicialmente, conflitos no interior da manifestação para garantir sua continuidade.”

“Art. 7º

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

“Art. 8º O Estado garantirá, em ações de manutenção, reintegração de posse, e/ou remoção, a presença de equipes de saúde e assistência Social, ou outro órgão responsável pelas ações acima citadas.”

“Art. 9º

“Art. 10 É direito de qualquer do povo o registro, por quaisquer meios, da presença e da atividade policial e de agentes públicos em geral nas operações relacionadas aos atos tratados nesta lei, servindo, inclusive, como meio de prova, submetendo-se, aquele responsável pelos registros, aos deveres legais de testemunhar os referidos fatos.

§ 1º Fica vedada a destruição e danificação ainda que temporariamente, de equipamentos de registro e materiais produzidos, tanto dos profissionais elencados no artigo anterior, quanto de quaisquer cidadãos ou cidadãs, a exemplo de câmeras, cartões de memória, tablets, computadores, gravadores, cadernos de anotações e similares, como também a apreensão de qualquer desses itens sem devida ordem judicial.

§ 2º De igual modo, e na forma da legislação em vigor, ponderará o responsável pelo registro por eventuais crimes praticados - a exemplo da calúnia, injúria e difamação – quando da disseminação do material.”

Art. 2º Suprime o § 2º do Art. 5º do projeto de Lei Ordinária nº 372/2015.

Art. 3º Suprime os §§ 1º e 2º do Art. 8 do Projeto de Lei Ordinária nº 372/2015.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Joel da Harpa Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Emenda N° 01/2015

Para 2º turno
Ementa: Acresce alínea “d” ao art. 5º do Projeto de Lei nº 257/2015, que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica acrescido alínea “d” ao art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 257/2015, nos seguintes termos:

“d) Aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explore reservatórios hídricos com superfície total de até dois (2) hectares, ou ocupem até quinhentos metros cúbicos (500m³) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede.” (AC)

Justificativa
A pesca artesanal é parte importante de um setor econômico que necessita de um olhar holístico inicialmente, para posterior atuação nas especificidades intrínsecas à diversidade social, cultural e tecnológica existente.
Portanto se faz necessário um entendimento claro, transparente, global e consensual para a sua regulamentação, execução e implementação, visando desta maneira beneficiar todos os envolvidos na produção pesqueira e aquícola em pequena escala.

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2015.
Aglailson Júnior Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª , 8ª , 11ª , 12ª e 7ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 2034/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Micro Empresa, Trabalho e Qualificação, Engº. Evandro Avelar, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Secretária Executiva de Gestão Estratégica – SMPETQ, Angella Mochel, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação e Empreendedorismo, Paulo Muniz e ao Ilustríssimo Senhor Gerente Geral da Agência do Trabalho, Celso Miranda, no sentido de envidarem os esforços necessários visando a implantação de uma unidade da **AGÊNCIA DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Engº Evandro Avelar, Secretário da Micro Empresa, Trabalho e Qualificação; Excelentíssimo Senhor Dr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Ilustríssima Senhora Angella Mochel, Secretária Executiva de Gestão Estratégica – SMPETQ; Ilustríssimo Senhor Paulo Muniz, Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Ilustríssimo Senhor Celso Miranda, Gerente Geral da Agência do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Cláudio Luciano da Silva Xavier, Orefeito do Município de Itapissuma; Excelentíssima Senhora Elionilda José de Santana, Vice-Prefeita do Município de Itapissuma; Excelentíssimo Senhor José Bezerra Tenório Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma; Excelentíssimos Senhores Derek Vinícius Arruda do Amaral, Edson

Rubens Pereira de Oliveira, Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, Luciano Dias Ramalho, Massilon Filgueira de Castro, Nivaldo Vicente da Silva, Severino Gomes da Silva, Vereadores do Município de Itapissuma; Excelentíssimas Senhoras Adelaide Maria da Silva, Glinaíria Wanderley de Oliveira, Izolda Bandeira da Silva Pereira, Vereadoras do Município de Itapissuma; Excelentíssimo Senhor Dr. José Romero Maciel de Aquino, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco criou a Secretaria da Micro Empresa, Trabalho e Qualificação, para atender as demandas do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco focando questões essenciais como a qualificação dos pernambucanos para ocupar milhares de novos empregos que estão sendo gerados a cada dia em Pernambuco, através dos grandes empreendimentos no município de Itapissuma/PE, vem se destacando, tornando-se um polo industrial com empresas já instaladas Ambev, Alcoa e Itaipava. A cidade foi contemplada com a construção do Polo Automotivo da JEEP, do Grupo FIAT, são 11 empresas no total, podendo chegar ao número de 20 empresas, nos municípios de Itapissuma e Goiana, que fornecerão equipamentos para a produção da linha Jeep no município de Goiana, gerando centenas de empregos diretos e indiretos, que poderão ser ocupados pelos jovens de Itapissuma, fazendo parte destas empresas a Moura e Usimequi, que já fornecem para Fiat Chrysler Automobiles (FCA) em outros unidades do Brasil. A Jeep, já conta com 16 empresas fornecedoras localizadas no parque industrial da companhia em Goiana, as novas empresas ficarão instaladas nos complexos empresariais, distribuídas nos condomínios industriais da Armazenna Itapissuma e Cone Goiana que será instalado no município, em uma área entre as empresas Ambev e Itaipava, onde investirão R\$ 150 milhões na construção dos galpões, empregando 1.000 pessoas na obra. A previsão de investimentos dos 11 primeiros fornecedores da Jeep é de R\$ 300 milhões, mas a Jeep prevê que as duas novas áreas receberão mais de 20, entre fornecedores diretos e fornecedores das empresas que já estão em seu parque industrial. Entre as 11 que estão confirmadas, estão Baterias Moura e Usimequi, ambas pernambucanas, gerando diretamente 1.500 vagas de emprego na Região, representando algumas dezenas de milhares de novos postos de trabalho, principalmente em Itapissuma e Goiana. Além do investimento milionário na construção do Polo Automotivo, haverá o crescimento econômico e o aumento de receita que serão revertidos na melhoria de vida da população. Visando atender essa demanda, pleiteamos a implantação de uma unidade da **Agência do Trabalho** no Município de Itapissuma, que além de intermediar o emprego, ainda coordena as ações de qualificação profissional desenvolvidas pelo Governo do Estado de Pernambuco. A Agência é também é responsável por um leque de outras ações voltadas para reduzir as dificuldades enfrentadas no mercado de trabalho, por segmentos sociais, como as pessoas com necessidades especiais e o jovem candidato ao primeiro emprego. Essas ações de qualificação objetivam contribuir para a inserção e manutenção do trabalhador no mercado de trabalho, mediante a oferta de cursos executados por entidades contratadas, entre elas universidades, instituições, federações empresariais e de trabalhadores, centrais sindicais e associações que ministram cursos de qualificação profissional.. Com sua instalação em Itapissuma a população terá outros benefícios, pois ela também atua na concessão do seguro-desemprego, expedição de documentos, entre outros serviços prestados. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.
João Eudes Deputado

Indicação N° 2035/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Bezerros/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito do Município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do Município de Bezerros; Carlos Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Francisco Romero de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Hailton e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Amaro Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Nivaldo Santino dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Claudemir Venecslau da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Eugênio Severino Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Antônio Hermínio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luciano Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Severino José da Silva Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros, Presidência; Murilo Rocha, Diretor do Hospital Tricentenário; Rádio Bezerros FM, Diretoria.

Justificativa
A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens. Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Ano XCII • 160 – 11

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2036/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Tabira/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Dias Filho, Prefeito do Município de Tabira; Genedy Siqueira Brito, Vice-Prefeito do Município de Tabira; Marcos Antônio da Silva, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tabira; Djalma Nogueira Sales, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Heleno Aldo de Santana, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Adeval José dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Edmundo Dantéz Barros, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Maria Nelly de Lima Sampaio Brito, Vereadora da Câmara Municipal de Tabira; José Ubirajara Vieira Juca Filho, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Sebastião Ribeiro Neto, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; José Carlos Menezes, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Gilverlando Ferreira Canhão, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Aristóteles César Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Tabira; Associação de Rádio Comunitária de Tabira FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens. Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2037/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Araripina/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Jose Alencar Araaes, Prefeito do Município de Araripina/PE; Jose Valmir Ramos Lacerda Filho, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Luciano Wenner Rodrigues Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araripina; Sebastiao de Carvalho Lacerda, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Aurismar Pinho Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Vereadora da Câmara Municipal de Araripina; Joao Dias, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Francisco Roberto de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Genivaldo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Sandoval Batista de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Adeval Regis de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Claudivan Carlos Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, Presidência; Rádio Arari FM, Direção; Rádio Total FM, Direção.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área

metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.

Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2038/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Carnaíba/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mário Cassiano Bezerra, Prefeito do município de Carnaíba; Jeovane Adriano da Silva, Vice-Prefeito do município de Carnaíba; José Júnior Gomes Tenório, Vereador do município de Carnaíba; Irenildo Pereira do Santos, Vereador do município de Carnaíba; José Ivan Pereira, Vereador do município de Carnaíba; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Cícero Batista Lima, Vereador do município de Carnaíba; José Everaldo Rodrigues Patriota, Vereador do município de Carnaíba; Edval Morato da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Luiz Alberto da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Antônio Joaquim de Andrade, Vereador do município de Carnaíba; Maria Silvonet Carlos de Andrade, Vereadora do município de Carnaíba; Ruberval Amaral de Lira Junior, Vereador do município de Carnaíba.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens. Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2039/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Bom Jardim/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa., Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva,, Câmara Municipal de Bom Jardim; Genario Henriques da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Câmara Municipal de Bom Jardim; Valéria Barbosa Miranda de Lira, Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Câmara Municipal de Bom Jardim; Cícera Romana de Moura Oliveira, Câmara Municipal

de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justuino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens. Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2040/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, ao Senhor Ministro das Cidades, Gilberto Kassab e ao Exmo. Senhor Deputado Federal, Ricardo Teobaldo, no sentido de empenhar esforços para o recapeamento e pavimentação das vias públicas no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Edson Barbosa do Rego, Procurador Geral do Município de Limoeiro; ao Senhor Lauro Bandeira Teobaldo, Coordenador de Controle Interno do Município de Limoeiro; ao Senhor Bruno de Andrade Nóbrega, Secretário de Planejamento, Administração e Gestão do Município de Limoeiro; a Senhora Rosejara Ramos de Oliveira, Secretária de Educação e Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Roberto Galvão, Diretor de Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Radamés Moura Gomes dos Santos, Secretário de Cultura e Juventude do Município de Limoeiro; ao Senhor Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Secretário de Saúde do Município de Limoeiro; ao Senhor José Arthur Teobaldo Cavalcanti Filho, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Limoeiro; ao Senhor Marcelo Motta Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Limoeiro; a Senhora Ana Cristina Leal Guerra Barreto, Secretária de Finanças e Receita Municipal do Município de Limoeiro; a Senhora Rita da Silva Barros Neta, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Limoeiro; ao Senhor André Luiz de Melo Quirino, Secretário de Turismo e Lazer do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Queraltvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virginia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Ana Paula dos Santos Luna, Vice-presidente da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Edvânia Crisostomo da Rocha, 1ª Secretária da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Cristiane Regina Rodrigues de Freitas, 2ª Secretária da Associação Mão Amiga Para Todos; ao Senhor Carlos Alberto Crisostomo de Andrade, 1º Tesoureiro da Associação Mão Amiga Para Todos; ao Senhor Euzébio Alexandre Teixeira, 2º Tesoureiro da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Maria Tarciana dos Santos Luna, Conselheira da Associação Mão Amiga Para Todos; ao Senhor Samuel José Guerra Ferreira, Conselheiro da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Elizete Crisostomo de Andrade, Conselheira da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Maria Ciclide dos Santos Luna,

Conselheira da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Danielle Cristina da Conceição, Conselheira da Associação Mão Amiga Para Todos; a Senhora Avânia Rodrigues da Silva, Conselheira da Associação Mão Amiga Para Todos.

Justificativa

A implantação de drenagem de águas pluviais, o recapeamento ou pavimentação das vias públicas é uma ação que proporciona melhorias significativas na qualidade de vida da população, favorecendo um melhor acesso e impedindo o acúmulo de água e dejetos nas ruas e avenidas.

Tratando especificamente de Limoeiro, os bairros da Cohab Nova e Cohab Velha, Seráfico Ricardo, Santa Terezinha, José Fernandes Salsa, Cidade Alta, Santo Antônio, João Ernesto, Juá e Otácio de Lemos, Loteamentos Esperança, Sinhazinha, Lagoa Azul Morada Nova, e Loteamento Santana, são bairros que necessitam e merecem a realização de obras de infraestrutura neste sentido. Com a atração novas indústrias, Limoeiro vivencia um momento ímpar na sua história, o que também tem provocado à construção de novas residências nos bairros acima citados, tornando assim ainda mais urgente a realização de tais obras.

Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2041/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Roberto Tavares, no sentido de normalizar o abastecimento dos bairros de Pau Amarelo e Nossa Senhora do Ó, ambos localizados no Município do Paulista, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Tavares, presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marcone Luiz da Silva, líder comunitário.

Justificativa

O presente apelo visa à normalização do abastecimento d´água dos bairros de Pau Amarelo e Nossa Senhora do Ó, ambos localizados no Município do Paulista. Ressalte-se que algumas residências recebem a cobrança da Compesa e o mais grave: não contam com o abastecimento de água que atenda à demanda das citadas localidades.

De acordo com relatos de moradores, quando a água chega é sem pressão e não consegue atender as necessidades dos moradores. De maneira que requer uma especial atenção do referido órgão quanto à solução deste problema.

Com o atendimento ao referido apelo, estará o órgão estadual cumprindo com o seu papel social de regularizar o fornecimento de água potável daquelas localidades, atendendo a um importante apelo formulado pelos seus moradores.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 2042/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão , Dr. Nelson Barbosa, a Exma. Sra. Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Dra. Miriam Belchior, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, Dr. Paulo Nery, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Cruz de Reboças no município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Nelson Barbosa, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; Dra. Miriam Belchior, Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Dr. Paulo Nery, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário Estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Irpuan Ramos, Vereador de Igarassu; Ademar de Barros, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

O distrito deste município, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 2043/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Nelson Barbosa, a Exma. Sra. Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Dra. Miriam

Recife, 9 de setembro de 2015

Belchior, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, Dr. Paulo Nery, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Ibiratinga no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Miriam Belchior, Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Dr. Paulo Nery, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário Estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Débora Serafim, Vice-Prefeita de Sirinhaém; Rodrigo Bené, Vereador de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Vereador de Sirinhaém; Eronildo Ramos da Silva, Vereador de Sirinhaém; Inaldo José Soares da Silva, Vereador de Sirinhaém; Antonio Firmino Alves Neto, Vereador de Sirinhaém; Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador de Sirinhaém; Eduardo José da Silva, Vereador de Sirinhaém; Adelson Euzébio dos Santos, Vereador de Sirinhaém; Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, Vereador de Sirinhaém; Roberto Cremel, Vereador de Sirinhaém; Geovani, Assessor de Parlamentar.

Justificativa

O distrito deste município, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 2044/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Excelentíssimo Sr Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura e ao Prefeito do município de Belo Jardim, João Mendonça no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Belo Jardim, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino, Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Alersson Teixeira, Coordenador do FOJUNE; Marta Almeida, Movimento Negro Unificado; Sylvania Siqueira Campos, Mirim Brasil; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa

O município de Belo Jardim, tem mais de 75 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora

vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2045/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Joaquim Levy, a Exma. Sra. Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Dra. Miriam Belchior e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, Dr. Paulo Nery no sentido de viabilizar a implantação DE UMA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Joaquim Levy, Ministro da Fazenda; Dra. Miriam Belchior, Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Paulo Nery, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco; Armando Souto, Prefeito de Água Preta; Luis Francisco da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Preta.

Justificativa
<p>Água Preta é uma cidade localizada na Mata Sul. Sua economia está baseada na cana de açúcar e na agricultura da lavoura permanente e de lavoura temporária, além da extração vegetal e no comércio varejista. A presente indicação apela no sentido de que seja viabilizada a implantação de uma agência da Caixa Econômica Federal no município. A cidade de Água Preta possui mais de 35 mil habitantes e todos aqueles que precisam se utilizar dos serviços relacionados à Caixa Econômica Federal precisam se deslocar para o município de Palmares. A referida distância provoca alguns transtornos e dificuldades para o povo, além de ter que se deslocar para uma outra cidade, pode não conseguir resolver suas diligências tendo que agendar uma nova visita a Agência da Caixa em Palmares. Dessa maneira, todos aqueles que se utilizam dos serviços da Caixa Econômica ficam reféns da insegurança das estradas e, por isso, reivindicam a implantação de uma Agência da Caixa Econômica Federal em Água Preta. A presente indicação, caso atendida, trará benefícios diretos para o povo da região e contribuirá com a melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, submetemos este pleito ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares.</p>

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2046/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Santo Amaro na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Wellington Medeiros, Coordenador Estadual do PRB; Paulo Campos, Pastor da Evangelização.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2047/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro do Prado na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Daniel Cerqueira, Coordenador Político do PRB; Wellington Medeiros, Coordenador Estadual do PRB.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2048/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Chã de Alegria, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelh, Secretário Estadual de Administração; Marcos Gomes do Amaral, Prefeito de Chã de Alegria; ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município citado. Realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual "Expresso Cidadão", uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no município citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2049/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Excelentíssimo Sr Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura e ao Prefeito do município de Moreno, Adílson Gomes Filho no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Moreno, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino, Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Adilson Gomes Filho, Prefeito do município de Moreno; Admilson Barbosa de Figueiredo, Presidente da Câmara; Oldemir Mendes, Presidente do PRB de Moreno; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Alersson Teixeira, Coordenador do FOJUNE; Davi Lira, UESPE; Marta Almeida, Movimento Negro Unificado; Sylvia Siqueira Campos, Mirim Brasil; Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Promotora de Justiça – MPPE.

Justificativa
<p>O município de Moreno, tem mais de 60 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa</p>

juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditdo que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2050/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Petrolândia, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; JUAREZ PATRIOTA DE SOUZA, VEREADOR DE PETROLÂNDIA; Lourival Simões, Prefeito de Petrolândia.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município citado. Realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual "Expresso Cidadão", uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no município citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2051/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no distrito de Carimã no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Quartel do Derby - Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Carlos Artur Soares, Prefeito de Barreiros; Edmilson Bezerra, Presidente do PRB em Barreiros; Geraldo José Lyra de Souza Leão, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.</p>
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2052/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe; Antônio Carlos Sanches, no sentido de viabilizar a extensão da rede elétrica no Sítio Baixa do Gato, na Zona Rural do Município de Lagoa Grande, beneficiando oito (08) famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Exmo. Sr. Dhonikson do Nascimento Amorim, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ao Exmo. Sr. Olavo Marques de Sá, Vereador do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Diretor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Diretor do Blog Edenevaldo Alves; Ilma. Sra. Rose Celestino, Diretora do Jornal Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco.

Justificativa
<p>Este pleito objetiva solicitar que seja providenciada a extensão da rede elétrica no Sítio Baixa do Gato, na Zona Rural do Município de Lagoa Grande. A realização da extensão de rede de energia elétrica dará um alívio aos moradores da Comunidade do Sítio Baixa do Gato, que tem 08 famílias, trazendo mais conforto e segurança, bem como, contribuindo com as atividades realizadas em suas unidades de produção familiar. Por tudo exposto, peço aos nobres Pares que aproveem este pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Miguel Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1078/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a população da cidade de Vertentes, na ocasião dos seus 87 anos de Emancipação Política Administrativa, a ser comemorado em 11 de setembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Joseberto Germano Pessoa da Silva, Ex-Vereador; Sr. Alan Kardec Bezerra da Silva, Prefeito; Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa
<p>Parabenizando a população de Vertentes, apresentamos através da presente propositura nossas homenagens pelos 87 anos de Emancipação Política Administrativa. Situada ao pé da Serra da Taquara, no lado oriental, foi fundada em 1855, pelo Pe. Renovato Tejo que foi o primeiro vigário da freguesia. A origem do nome Vertentes deve-se a existência das vertentes de água existentes na Serra da Taquara. O Distrito de Vertentes foi criado pela Lei Municipal de nº 02 datada de 18 de abril de 1892. A sua sede obteve a categoria de Vila pela Lei Estadual nº 991 de 01 de julho de 1909. Pela Lei Estadual de nº 1.931 de 11 de setembro de 1928, data da criação do Município de Vertentes, constituído em município autônomo, cuja instalação ocorreu em 01 de janeiro de 1929, voltando Taquaritinga do Norte a ter como sede a cidade de igual nome. A emancipação política só veio a acontecer em 11 de setembro de 1928, com a separação de Vertentes e Taquaritinga do Norte, marcando desde cedo a personalidade política do seu povo e a luta no desenvolvimento de culturas como café, milho, feijão e da agropecuária de pequeno porte. O Coronel Braz Bezerra foi o primeiro Prefeito do Município. A comemoração de mais um aniversário de Emancipação Política da cidade é motivo de festa, bem como motivo de nosso reconhecimento por meio do registro nos anais desta Casa de Leis, traduzindo a admiração e respeito pela sua simpática e valorosa população.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 1079/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a população da cidade de Serra Talhada pela realização da 225º Festa da Padroeira, Nossa Senhora da Penha, comemorada no período de 29 a 08 de setembro de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Luciano Duque, Prefeito; Sr. José Raimundo Filho e demais Vereadores de Serra Talhada, Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; Padre Gilvan Bezerra de Lima, Pároco.

Justificativa
<p>Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos velar pela preservação da história de nossos e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Dessa forma nos Congratulamos com a população do município de Serra Talhada pela realização da 225 Festa da Padroeira Nossa Senhora da Penha. Este evento é um dos mais expressivos da religiosidade tradicional do município de celebrado anualmente entre os dias 29 e 08 de setembro, recebendo devotos de toda a região. Diante do exposto parabenizando os municípes, idealizadores e os realizadores deste ato que renova e incentiva a fé. Solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 1080/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Hildo Hacker, ocorrido em 04 de setembro de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Hildo Hacker, Prefeito; Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré; Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito; Sr. Eronildo Ramos da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa
<p>O Voto de Pesar que ora requeiro é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão “José Hildo Hacker”, Ex-Prefeito dos municípios de Rio Formoso e Sirinhaém, falecido no dia 04 de setembro. O Litoral Sul de Pernambuco perde um dos homens mais empenhados em trabalhar em favor do seu desenvolvimento, um homem conhecido pela sua simplicidade, sempre colocando a frente das suas ações os interesses do povo, primando pela ética e leal aos princípios da democracia. Senhor Hacker como era conhecido deixa esposa, quatro filhos, netos e bisnetos. Seu falecimento deixou consternados todos àqueles que o conheceram e esta Casa Legislativa transmite por meio deste Requerimento nossos pêsames pela perda irreparável deste homem público pela honradez que conduziu sua vida e sua história.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 1081/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **"Incôgnita de um orçamento"**, de autoria do Ex-governador Dr. Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, Caderno Opinião, em 05 de setembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Vice-Presidente da Republica; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Humberto Costa, Senador da Republica; Armando Monteiro Neto, Ministro do Desenvolvimento; Douglas Cintra, Senador da Republica; Fernando Bezerra Coelho, Senador da Republica; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo da Fonte, Deputado Federal; Pastor Francisco Eurico, Deputado Federal; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Augusto Coutinho, Deputado Federal; Daniel Coelho, Deputado Federal; Anderson Ferreira, Deputado Federal; João Fernando Coutinho, Deputado Federal; Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal; Tadeu Alencar, Deputado Federal; Gonzaga, Patriota, Deputado Federal; Marinaldo Rosendo, Deputado Federal; Betinho Gomes, Deputado Federal; Bruno Araújo, Deputado Federal; Fernando Monteiro, Deputado Federal; Mendonça Filho, Deputado Federal; Luciana Santos, Deputada Federal; Silvio Costa, Deputado Federal; Adalberto Cavalcanti, Deputado Federal; Zeca Cavalcanti, Deputado Federal; Ricardo Teobaldo, Deputado Federal; Wolney Queiroz, Deputado Federal; Jorge Côte Real, Deputado Federal; Kaio Maniçoba, Deputado Federal; Raul Jungmann, Deputado Federal; Carlos Eduardo Cadoca, Deputado Federal; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista e Blogueiro; Claudia Elói da Hora, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Laurindo Ferreira, Diretor Geral de Redação do Jornal do Comercio.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

Incôgnita de um orçamento

Roberto Magalhães

A presidente Dilma voltou a fazer mais uma das suas: surpreendeu “urbi et orbi” enviando ao Congresso Nacional o projeto de orçamento para 2016, com um *déficit* originário de 30,5 bilhões de reais.

Quais os motivos dessa inovação da presidente de propor ao Congresso o que, nunca antes, outros governos da República haviam ousado fazer? Não são escassas as hipóteses. A primeira que me veio à cabeça foi a de uma forma de constranger o Poder Legislativo a ceder à criação de novos impostos e a um aumento da carga tributária que lhe permita continuar gastando sem que precise sacrificar os seus 39 ministérios e outros cortes de despesas, que o País vem esperando inutilmente.

Uma segunda intenção presidencial poderia ser transferir o corte de despesas para um outro poder, mantendo o Planalto como observador, ou mesmo vítima dos parlamentares.

Esta alternativa é muito perigosa, porque a oposição legitimamente terá o trunfo de considerar declarada a ingovernabilidade do País sob a presidência Dilma Roussef, caminho para um possível impeachment.

Na verdade, a ingovernabilidade atual decorre de múltiplos desvios de gestão presidencial, que envolvem necessariamente descumprimento do orçamento, como despesas não autorizadas, movimentação indevida de recursos entre a União e vários de seus órgãos, como a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, e até a continuidade de financiamentos de projetos com recursos do tesouro repassados ao BNDES.

Dentre esses, destacaria o realizado em favor da construção do porto de Mariel, em Cuba, ao custo de mais de 680 milhões de dólares, cujos termos do contrato foram declarados sigilosos por vinte anos, contrato que não foi submetido ao Congresso Nacional.

E são muitos os casos de empréstimos e perdões de dívidas de países sulamericanos, como Bolívia e Venezuela, e outros da África, como Angola.

Os muitos bilhões gastos, agora, estão fazendo falta aos brasileiros desempregados e endividados.

Essa dinheirama foi bancada pelos governos de Lula e Dilma, por isso mesmo estou me referindo à contratação ou continuidade das obras pelos respectivos governantes.

Quem porventura deseje conhecer melhor a questão jurídica do impeachment, pode localizar a petição do jurista Hélio Bicudo, procurador aposentado do Estado de São Paulo, que dia 1º de setembro corrente, solicitou ao presidente da Câmara a instauração do processo de impedimento da Presidente Dilma e consequente perda do cargo presidencial. O pedido está vazado em documento de trinta páginas.

Não da para comentá-lo no espaço de um artigo de jornal. O nosso objetivo é focar a pedalada do orçamento deficitário, mais um fracasso do bolivarianismo brasileiro.

São muitos os casos de empréstimos e perdões de dívidas de países sul-americanos e africanos. Os muitos bilhões gastos, agora, estão fazendo falta aos brasileiros desempregados e endividados.

Roberto Magalhães foi Deputado Federal e presidiu a Comissão de Justiça da Câmara, tendo sido relator da CPMI do Orçamento, também conhecida como CP

Como Parlamentar e cidadão, quero endossar as palavras do ex-governador Roberto Magalhães, haja vista a árdua batalha para chegarmos a atual configuração de uma nação não estabilizada. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 1082/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Partido Republicano Brasileiro, aos seus 10 anos, comemorado no dia 25 de agosto do

corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DR. MARCOS PEREIRA, PRESIDENTE NACIONAL DO PRB; EVANDRO GARLA, SECRETÁRIO-GERAL DO PRB; CARLOS GERALDO, SECRETÁRIO NACIONAL DE ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE; ANDRÉ SANTOS, SECRETÁRIO-GERAL DO PRB-PE; ROBERTO IVO MAIA, ARTICULADOR POLÍTICO DO PRB-PE; WELLINGTON MEDEIROS, COORDENADOR DO PRB-PE; ALFREDO SANTANA, VEREADOR DO RECIFE; PASTOR CARLOS SANTOS, VEREADOR DE CARUARU; IRAPUAN RAMOS, VEREADOR DE IGARASSU; MELCHIZEDECK DE GUEIROS MALTA NETO, VEREADOR DE ÁGUAS BELAS; JOSE MARIO DE OLIVEIRA, VEREADOR DE AMARAJI; SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR, VEREADOR DE AMARAJI; FRANCISCO ROBERTO DE MOURA, VEREADOR DE ARARIPINA; ANTÔNIO TEMISTOCLES MARQUES DE CARVALHO, VEREADOR DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO; BRENO DE ALBUQUERQUE CÉSAR, VEREADOR DE BONITO; JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS, VEREADOR DE CALÇADO; MAILDE MOURA DE FRANÇA, VEREADOR DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX; PEDRO JOAO DOS SANTOS, VEREADOR DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX; SEVERINO BORGES DA SILVA, VEREADOR DE CARPINA; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, VEREADOR DE CARPINA; ROGERIO PAULO DO MONTE, VEREADOR DE CARPINA; JAELCIO TENÓRIO DA SILVA, VEREADOR DE CARUARU; ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, VEREADOR DE CHÁ DE ALEGRIA; JOSÉ FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, VEREADOR DE CONDADO; ELIAS GOMES DA SILVA, VEREADOR DE CONDADO; AILTON JOSÉ DA SILVA, VEREADOR DE CUIPIRA; GIVANILDO DA SILVA DE LIMA, VEREADOR DE GARANHUNS; ODETE SOARES PEREIRA, VEREADORA DE IGUARACI; EDIELSON BESERRA LINS, VEREADOR DA ILHA DE ITAMARACÁ; NAJILA DAMACENA PEREIRA, VEREADORA DE IPUBI; DAMAZIO SIQUEIRA SILVA, VEREADOR DE IPUBI; JOÃO ANTONIO DA SILVA, VEREADOR DE LAGOA DOS GATOS; STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, VEREADOR DE LAGOA DOS GATOS; CIDENI ALVES LOPES DE SOUSA, VEREADOR DE MOREILÂNDIA; JAIRO DOMINGUES DE SOUZA, VEREADOR DE OROBÓ; JOSE ALEXANDRO DE SOUZA, VEREADOR DE OURICURI; WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA, VEREADOR DE PALMARES; PAULO SEVERO DOS SANTOS, VEREADOR DE PALMARES; WELLINGTON DA COSTA MACEDO, VEREADOR DE PAUDALHO; JUAREZ PATRIOTA DE SOUZA, VEREADOR DE PETROLÂNDIA; AMARO MARQUES DOS SANTOS, VEREADOR DE RIO FORMOSO; MARCIO NEMEDIO NOGUEIRA ALVES, VEREADOR DE SALGUEIRO; TISLEY VICENTE SILVA, VEREADOR DE SALOÁ; JOSÉ PEREIRA COSTA, VEREADOR DE SÃO BENTO DO UNA; ROSINEIDE CRISTOVÃO DE LIMA, VEREADORA DE SÃO BENTO DO UNA; ADEVAL JOSÉ DOS SANTOS, VEREADOR DE TABIRA; ERALDO ALVES DOS SANTOS, VEREADOR DE PRIMAVERA; ISAÍAS HONORATO, VEREADOR DE TAMANDARÉ; RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, VEREADOR DE SIRINHAÉM; CARLOS ALBERTO DA SILVA, VEREADOR DE GAMELEIRA; JESUS FELISARDO, PREFEITO DE MOREILÂNDIA.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 1083/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento da Jornalista Juliana Cuento, ocorrido em 04 de setembro de 2015 em Recife/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Tiago dos Santos, Empresário; Gabriel dos Santos, Empresário; Adriana Cuento, Empresária; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Aderaldo Pinto, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Aerto Luna, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Aimee Carvalho, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Almir Fernando, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Amaro Cipriano, Vereador da Câmara Municipal do Recife; André Régis, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Antonio Luiz Neto, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Augusto Carreras, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Carlos Gueiros, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Davi Muniz, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Edmar de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Eduardo Chera, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Eduardo Marques, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Eriberto Rafael, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Erivaldo da Silva, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Estéfano Barbosa, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Eurico Freire, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Felipe Francismar, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Gilberto Alves, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Henrique Leite, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Isabella de Roldão, Vereadora da Câmara Municipal do Recife; Jadeval de Lima, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Jairo Brito, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Jurandir Liberal, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Luiz Eustáquio, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Marco Aurélio, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Marcos de Bria, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Marcos Menezes, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Maré Malta, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Michele Collins, Vereadora da Câmara Municipal do Recife; Osmar Ricardo, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Rogério de Lucca, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Romerinho jatobá, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Romildo Gomes Neto, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Vera Lopes, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Wanderson Florêncio, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Wilton Brito, Vereador da Câmara Municipal do Recife; Celso Coli, Diretor Regional da Globo Nordeste; Luri Maia Leite, Diretor Comercial da

Globo Nordeste; Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste; Augusto Matos, Diretor de Engenharia da Globo Nordeste; Ronan Drumond, Coordenador de Comunicação da Globo Nordeste; Edem Pereira, Diretora de Comunicação da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

A jornalista Juliana Cuento, 60 anos, morreu na sexta-feira (4), no Recife. Ela estava internada no Hospital da Unimed, depois de sofrer um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Juliana trabalhou na Rede Globo Nordeste por 14 anos. Foi editora do NETV 2ª Edição e editora chefe do Bom Dia Pernambuco. Atualmente, trabalhava na assessoria de comunicação da Câmara Municipal do Recife.

Juliana Cuento deixa dois filhos (Tiago dos Santos e Gabriel dos Santos) e um neto. A família informou que a jornalista era doadora de órgãos. Cinco pessoas que precisavam de transplantes ganharam uma nova chance de vida por causa da generosidade de Juliana.

(A jornalista foi premiada no prêmio Esso de Informação científica e Tecnológica no ano de 1988, pela Revista Veja com a matéria Choque com a vida), matéria abordou a Síndrome de Down.

Sua ética jornalística e sua capacidade de fazer amigos era imensurável, nata de uma mulher de muita sensibilidade e princípios que a acompanharam por toda uma vida, e que hoje a prateiam e dela sentem saudade.

Como parlamentar e cidadão pernambucano, quero externar publicamente a minha admiração por tudo que ela representava para a nossa sociedade e render-lhe esta homenagem póstuma, o que ora fazemos através dessa proposição, na qual solicito a Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Pesar, para uma mulher plural que se foi do plano físico, mas que sempre estará viva na memória dos que a cercavam.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares, a necessária acolhida desta proposição visando a sua aprovação em Plenário, no que acreditamos piamente face o reconhecimento que certamente também devotam.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 1084/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja PRORROGADO, nos termos do Art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Poder, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL, objeto do Requerimento nº 414/2015, aprovado em plenário no dia 14.04.2015, que tem como objetivo fazer um levantamento da situação das obras federais que estão sendo executadas em nosso Estado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Justificativa

Desde a sua instalação, ocorrida em 05 de maio de 2015, a Comissão Especial do PAC tem trabalhado como o objetivo fazer um acompanhamento do andamento de todas as obras federais que estão sendo realizadas no Estado de Pernambuco, e para tanto vem realizando reuniões na sede deste Poder e visitas nas mais diversas localidades e especialmente do interior do Estado, ouvindo autoridades e a população local, já que esta seria, em tese, diretamente beneficiada com cada obra desse programa federal.

REUNIÕES REALIZADAS:

Dia 05 de maio de 2015 – Reunião de Instalação.

Dia 19 de maio de 2015 – Reunião destinada a ouvir a Sra. Héli da Campos, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, que, auxiliada por Maria Tereza de Lima, Gerente Geral de Monitoramento de Projetos, apresentou a situação das principais obras do programa federal em andamento no Estado, pontuando os valores desembolsados até o momento por cada uma das esferas de poder. Informou que Pernambuco tem hoje 222 contratos do PAC executados em parceria com o governo estadual, os quais somam R\$ 6.2 bilhões em investimentos, após esclarecimentos dos deputados presentes na comissão. Sendo solicitado, pelo Presidente da Comissão, Deputado Miguel Coelho que fosse viabilizado um maior detalhamento dos projetos, com imagens das obras e percentuais, e anunciou que a comissão convidará, para os próximos encontros, representantes da União e da Procuradoria Estadual para apresentarem dados de sua responsabilidade.

Dia 29 de maio de 2015 - Visita à obra da Transposição do Rio São Francisco - Eixo Leste Floresta.

A visita contou com o acompanhamento do Coordenador Geral da Obra, Engenheiro Frederico Meira, e do Coordenador do Eixo Leste, Marcílio Araújo.

Dia 02 de junho de 2015 - Reunião destinada a ouvir o Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Sr. Almir Cirilo, que falou sobre a atual situação das obras sob a responsabilidade de sua pasta, destacando a dificuldade que estão sofrendo por causa da falta de recursos, sobretudo em função da irregularidade dos repasses do governo federal. em razão disso, relatou o convidado, o governo do estado tem tentado dar andamento a determinadas obras com recursos próprios. apontou as barragens que foram alcançadas pelo PAC e em que Estado se encontram: barragem Painelas II (paralisada no segundo semestre de 2014, por falta de repasse de recursos, estando com 43% executada); barragem Lagoa dos Gatos (obra paralisada em outubro de 2014, com percentual de 30% de conclusão); a barragem de Serro Azul, cujas obras foram retomadas, estando com 82% concluída); barragem de Igarapeba, cuja entrega está prevista para maio de 2016, e hoje encontra-se com 19% de execução); a barragem de Guarabira (13% de conclusão); barragem de São Bento da Una e a dragagem do Beberibe.

Dia 25 de agosto de 2015 - Reunião destinada a debates de planejamento e formulação de convite a um representante do Ministério do Planejamento, bem como ao Presidente da Transnordestina para elucidar as questões pertinentes aos atrasos das obras do PAC. Aprovada a realização de uma visita à barragem de Serro Azul para averiguar *in loco* o atual estágio da obra.

Também foram ouvidas autoridades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que abordaram as obras que estão sendo executadas pelo PAC, tendo a palavra os Srs. Caio Ramos

(Secretário Executivo de Coordenação), Roberto Tavares (Presidente da Compesa), Jaime Alheiros (Diretor Planejamento de Suape) Carlos Pires (Diretor de Engenharia de Suape), trazendo, dentre outras, informações repassadas pelo Ministério das Cidades acerca dos contratos financiados com recursos da OGU e FGTS, destacando algumas obras como a PROEST 1, SES bacía do Janga, SES Arcoverde, as adutoras do Oeste (chapéu), da Redenção e do Agreste.

A Secretaria das Cidades foi representada pela Sra. Ana Suassuna (Secretaria Executiva de Articulação e Captação de Recursos) e pelo Sr. Gustavo José Barros Gurgel (Gerente Geral de Mobilidade), que apresentaram as obras do PAC ligadas à mobilidade: PAC COPA e PAC Mobilidade, num total de 8 contratos.

O Diretor de Serviços, Sr. Nelson Holanda, representante da Secretaria de Habitação, mostrou o panorama atual das obras de saneamento e do programa minha casa, minha vida, abrangidas pelo PAC.

O representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. Luiz Viana, da Secretaria Executiva de Desapropriação, destacou em linhas gerais as peculiaridades do procedimento expropriatório e o aumento de custo das obras, consequência do valor do acabamento interno e peculiaridades dos imóveis objetos de desapropriação.

Diante da necessidade de buscar mais informações, de ouvir autoridades diretamente ligadas a cada obra, a exemplo de representantes da União e da Procuradoria Estadual, já oficialmente convidados, mostra-se extremamente necessária a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial do PAC, observado o Art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Poder.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

Aluísio Lessa, Miguel Coelho.

Requerimento Nº 1085/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, em homenagem ao Dia Nacional dos Motociclistas, no dia 05 de outubro do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lucas Pimentel, Presidente da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclista; Prof. Ulisses Nogueira Salvador, Vice – Presidente da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas; Dimitrios Asvestas, Diretor Social da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas; Laertes de Macedo Torres Filho, Diretor Financeiro da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas; Oscar Gonçalves, Diretor de Comunicação da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas; Iberê Baena Duarte, Diretor de Planejamento Estratégico da ABRAM –Associação Brasileira de Motociclistas; Kátia Perugini, Diretora de Relacionamento da ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas.; Hamilto, Presidente da (ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTA E MOTOCLUBES DO ESTADO DE PERNAMBUCO) – AMO – PE; Carlos Manoel, Diretor Jurídico da ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS E MOTOCLUBES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMO – PE.

Justificativa

O termo motociclista é utilizado para designar aqueles que percorrem as estradas sobre duas rodas. Para muitos, mais do que um meio de transporte, o veículo é uma paixão que exige muita responsabilidade do condutor. Muitos motociclistas se reúnem em grupos, denominados de motoclubes, para programar e participar de viagens de grandes percursos ou passeios curtos em feriados e finais de semana. Em 1998, constatando a existência de várias datas em que se comemorava o Dia do Motociclista, o que acabava por tornar a data sem valor, a ABRAM – Associação Brasileira de Motociclistas, iniciou o trabalho para estabelecer uma data única e nacional, a fim de se comemorar o Dia Nacional do Motociclista. Como essa data já constava em algumas agendas, a ABRAM fechou questão e adotou o dia 27 de julho como o Dia Nacional do Motociclista, atuando imediatamente para sua efetiva difusão em todo país. Dentre as ações para alcançar tão nobre propósito, a associação criou no ano 2000 a Semana Nacional do Motociclista e o Prêmio ABRAM de Motociclismo, além disso propôs à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) a emissão de um selo homenageando o setor de duas rodas, o pedido foi aceito e em 2001 foi lançado na sede social da ABRAM, na época em Santo André, ABC Paulista, o Selo Postal Temático MOTOCICLETAS, uma edição especial com certa de 1 milhão de cartelas, trazendo um modelo antigo e um atual das 6 (seis) maiores marcas de motocicletas presentes no Brasil, o motociclismo entrava então para a história da filatelia nacional. Diante do exposto, e do que representa a homenagem aos Motociclistas, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 1086/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao advogado, procurador e professor Silvio Neves Baptista, pela comemoração dos seus 50 anos de docência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Silvio Neves Baptista, advogado e professor; padre Pedro Rubens, reitor da UNICAP; Maria Luiza Ramos, diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Unicap; João Paulo Allain Teixeira, coordenador do Mestrado em Direito da Unicap; Marília Montenegro, coordenadora do Curso de Direito da Unicap; Miriam de Sá Pereira, professora; Fernando Augusto Lapa Guimarães, coordenador do NPJ - ASTEPI; desembargador Frederico Neves, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; desembargador Ricardo Paes Barreto, diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE);

Pedro Henrique B. Reynaldo Alves, presidente da OAB-PE; Joezil Barros, presidente do Rotary Club Recife; Frederico Amâncio, secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, diretor da Faculdade de Direito do Recife; Antônio César Caúla Reis, procurador-geral do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o advogado, procurador e professor do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, Silvio Neves Baptista, pela comemoração dos seus 50 anos de ensino, sendo 20 deles naquela universidade.

Professor Silvio é considerado um dos maiores expoentes das ciências jurídicas do nosso Estado. Recentemente, sua extensa folha de serviços prestada ao Direito recebeu o reconhecimento de três grandes instituições pernambucanas: Procuradoria Geral do Estado, onde o homenageado exerceu as funções de Procurador Geral na década de 90; a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, onde também recebeu a Medalha Joaquim Amazonas; e o Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Pernambuco.

Iniciou a advocacia e o magistério aos 22 anos de idade. Formou-se em dezembro de 1964. Herdou o gosto pela docência dos seus pais (Irene e Ruy), que também foram professores. Prestou exame público para ingresso como Professor da Faculdade de Direito da UFPE, sendo aprovado com a nota máxima em todas as nove provas do exame. É procurador aposentado do Estado de Pernambuco. Na década de 90, o educador foi o único representante da América Latina, escolhido pela Comunidade Europeia, para apresentar sugestões acerca da unificação do Direito Obrigacional na Europa.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem ao ilustre docente, pelo exemplo de abnegação, ética e devoção à prática do Direito. A missão de professor Silvio, especialmente no sentido de contribuir com o exercício da cidadania, é motivo das nossas calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 1087/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO à cidade de Arcoverde pelo seu aniversário de 87 anos, no dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Wellington José Pereira de Araújo, Vice Prefeito do Município de Arcoverde; Sg. Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde; Célia Almeida Cardoso, Vereadora de Arcoverde; Cleriane Alves de Lima Freitas, Vereadora de Arcoverde; Everaldo de Lira Cavalcanti, Vereador de Arcoverde; Joel Mario de Freitas, Vereador de Arcoverde; José Waddell Kelly Amaral Lopes, Vereador de Arcoverde; Luciano Rodrigues Pacheco, Vereador de Arcoverde; Luíza Margarida de Jesus, Vereadora de Arcoverde; Paulo Cesar Galindo Wanderley, Vereador de Arcoverde; Djanira Britto, Vereadora.

Justificativa

Arcoverde é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Faz parte da Mesorregião do Sertão Pernambucano e pertence à Microoregião do Sertão do Moxotó. Possui população estimada em 72 672 habitantes, conforme dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o qual ocupa a 22ª colocação no ranking das cidades mais populosas do Estado.

O município de Arcoverde possui um importante pólo comercial de serviços, além disso, a cidade dispõe de grandes centros urbanos, devido a visita diária de mais de 5 mil pessoas que, procuram atendimento nas áreas de saúde, educação. Vale salientar, que o município destaca-se no setor de educação, tendo escolas públicas e privadas bem conceituadas, como exemplo temos os centro de ensino superior - AESA, CESA e UPE. Possui também, vários centros de ensino técnico privado, além de ter três centros de ensino superior privado a distância, e uma escola técnica pública estadual(ETE).

Outro atrativo da cidade é o calendário diversificado de festividades, o qual começa no mês de janeiro, com o Reveillon Popular já conhecido na região. Em fevereiro há o Carnaval dos Bois, a Festa de São José que são manifestações religiosas e shows na comunidade rural de Pedra Vermelha e a Arcofest (campanha de liquidação do comércio local, com feirão de automóveis e shows na Praça Winston Siqueira). No período da Semana Santa são realizados shows religiosos, missas, procissões no Alto do Cruzeiro e no Morro da Santa Cruz. No mês de maio são realizados shows artísticos e uma programação cultural na praça da Bandeira e Praça Winston Siqueira em comemoração ao dia do Trabalhador. Há também, a Fenospe e o Festival do Calangotango. Em junho, há o maior São João do sertão de Pernambuco na Praça da Bandeira, com as tradicionais quadrilhas e atrações nacionais e regionais.

No mês de julho temos à Festa do Agricultor com manifestações religiosas e culturais na comunidade rural de Caralbas. Em agosto, festeja-se o Samba de Coco com shows de grupos culturais de Arcoverde no Alto do Cruzeiro. Setembro é há a emancipação do município, como também, a Festa da Padroeira e a Exposição de Animais (Expoarc) e segue-se com festividades em outubro e novembro. Outra atração na cidade é o Cinema Rio Branco, que é o mais antigo em funcionamento do Brasil. Assim, pelo exposto, peço o apoio dos Ilustres Pares para esta justa homenagem ao povo Arcoverdense.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Eduíno Brito Deputado

Requerimento N° 1088/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Grande Expediente

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Especial no dia **15 de outubro** do corrente ano, com objetivo de comemorar os **25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e lançamento da versão atualizada do ECA**, em parceria com a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Jaciara Arruda, na Rua das Pernambucanas, 154/201, Graças, Recife - PE; Sr. Daniel Pereira Barros, na Rua Larga do Feitosa, Ed. Itaparica, Encruzilhada, Recife - PE; e Sr. Mallon Aragão, na Rua Joaquim Bezerra Pereira, 75, Centro, Itaquitinga - PE.

Justificativa

No dia 13 de julho de 1990 foi promulgada a lei 8069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nestes 25 anos de existência, o ECA já obteve significativas conquistas. Entretanto, ainda existem muitos desafios para que o estatuto seja implementado de maneira integral.

O ECA estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Trata-se de direitos diretamente relacionados à Constituição da República de 1988.

O ECA é de fácil entendimento e está descrito de forma clara, para que toda sociedade possa compreender e colaborar na formação pessoal e profissional das crianças e adolescentes. O Estatuto divide-se em 2 livros: o primeiro trata da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos. Encontram-se os procedimentos de adoção (Livro I, capítulo V), a aplicação de medidas socioeducativas (Livro II, capítulo II), do Conselho Tutelar (Livro II, capítulo V), e também dos atos infracionais cometidos contra crianças e adolescentes.

Os indicadores mostram um relevante progresso em prol das crianças e adolescentes. Em grande parte, em decorrência do ECA, que é uma das principais ferramentas de garantia do cumprimento dos direitos dos meninos e meninas de todas as classes sociais. No entanto, ainda há muito mais a ser feito para que o estatuto cumpra plenamente seu dever de proteger os jovens e conscientizar a sociedade brasileira sobre a importância de exercer os direitos não só no papel, mas também na realidade. O objetivo do lançamento da versão atualizada do ECA é: Reconhecer os avanços e desafios na implementação da lei 8069/90;

Popularizar o ECA junto a população;

Ampliar a visibilidade sobre os eixos do ECA em Pernambuco.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 8 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva, Joel da Harpa.
--

Requerimento N° 1089/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplausos ao estudante Jonas do Nascimento Tavares, pela aprovação e conquista de um bolsa de estudos em Xangai, na China.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Jonas do Nascimento Tavares, Estudante; Kátia Tatiana, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Sebastião Leme.

Justificativa

Na edição nº 241, do dia 02 de setembro, a Folha de Pernambuco trouxe uma matéria que merece o reconhecimento de toda sociedade pernambucana. O jovem Jonas do Nascimento Tavares, de 17 anos, estudante da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Sebastião Leme, residente no bairro do Iburá, zona sul do Recife, foi contemplado através de suas notas escolares com o curso de língua inglesa do Programa Ganhe o Mundo - programa este criado através da Lei 14.512, de dezembro de 2011, na gestão do governador Eduardo Campos, que propicia um intercâmbio de um semestre letivo, inserindo os intercambistas nas instituições de ensino locais do país selecionado, e dando uma vivência ímpar no que diz respeito ao contato com aquele idioma.

Jonas é dotado de fé e perseverança. Reside com sua família numa pequena casa de quatro cômodos, que não têm mais de 25m², no alto de uma ladeira. Nesta mesma casa, construiu sua rotina de estudos em busca de um novo horizonte de saberes. Com o dinheiro curto, ia para escola, distante 4 km de sua casa, a pé. Todos estes fatores não influíram de forma negativa na vida escolar de Jonas, que era considerado o aluno nota 10 da EREM Dom Sebastião Leme.

Logrando êxito nos estudos do PGM, Jonas foi aprovado para realizar seu intercâmbio no estado de Minnesota, EUA, na *Saint Paul Preparatory School*. Filho de um aposentado e uma costureira esforçou-se para realizar seu sonho, e certamente, sonho de sua família.

Ainda assim, Jonas não se contentou, e foi além do proposto no seu intercâmbio. Durante o intercâmbio nos Estados Unidos, Jonas participou de uma rigorosa seleção para concluir o Ensino Médio em Xangai, na China. Concorrendo com mais 300 alunos de diversas partes do mundo, o pernambucano brilhou e conseguiu ser um dos 4 selecionados, único brasileiro, para estar em um novo intercâmbio, dessa vez, na *Shangai Gezhi Science High School*. No regresso ao Brasil, em 06 de junho, recebeu a notícia de sua classificação. O jovem conseguiu patrocínio de empresários para arcar com os gastos de alimentação, moradia e seguro saúde, que giram em torno da quantia de R\$ 12 mil. No último dia 04, o jovem embarcou rumo ao continente asiático para passar cinco meses estudando e trocando experiências para formar sua bagagem cultural e intelectual. Para o futuro, o jovem já tem planos: cursar Relações Internacionais na Universidade Federal de Pernambuco, e ser um futuro diplomata para representar o Brasil em outros territórios. Diante todos os percalços impostos pela vida, o jovem confidencia que “a confiança é importante, e que acreditar em nós mesmos é o segredo da vitória”.

Esforço, caráter, determinação e vontade de mudar a realidade em que vive, em busca da construção de um novo futuro para ele e sua família, foram o norte dos sonhos de Jonas Tavares, que através da educação, decidiu mudar o percurso de sua vida,

mirando um novo horizonte de possibilidades.

Da periferia do Recife à China, o pernambucano fará história e levará o nome do nosso Estado ao mundo. É dever da Casa de Joaquim Nabuco dar os devidos méritos aos jovens que mudam a sociedade que, em consonância com a frase do educador Paulo Freire, diz: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Perante o exposto, solicito aos nobres parlamentares que aproveem este requerimento, que vem reconhecer a importância da educação, e que aplaudirá não só Jonas, mas todos que contribuem direta e indiretamente com a formação educacional de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.
Waldemar Borges Deputado

Requerimento N° 1090/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 03 de novembro de 2015, em homenagem ao Grupo de Líderes Empresariais de Pernambuco - LIDE PERNAMBUCO, pela profícua atuação na promoção e transformação da gestão pública e privada no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao(o) Ilmo. Sr. Drayton Nejaím, Presidente do Grupo de Líderes Empresariais de Pernambuco – LIDE PERNAMBUCO; Ilmo. Sr. João Dória, Jornalista Presidente do Grupo Doria - São Paulo; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, Senador; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal; Exma. Sra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Exmo. Sr. Aldo Rebelo, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; Exma. Sra. Kátia Abreu, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Exmo. Sr. Profº Anísio Brasileiro, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Ilmo. Sr. Eduardo Melo Catão, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife – CDL Recife; Ilmo. Sr. Ricardo Essinger, Diretor Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE.

Justificativa

O LIDE PERNAMBUCO - Grupo de Líderes Empresariais de Pernambuco, é uma organização de caráter privado, que reúne empresários em doze países e quatro continentes. O LIDE debate o fortalecimento da livre iniciativa do desenvolvimento econômico e social, assim como a defesa dos princípios éticos de governança corporativa no setor público e privado. Fundado no Brasil, em 2003, o LIDE é formado por líderes empresariais de corporações nacionais e internacionais, que promove a integração entre empresas, organizações e entidades privadas, por meio de programas de debates, fóruns e iniciativas de apoio à sustentabilidade, educação e responsabilidade social. O LIDE reúne lideranças que acreditam no fortalecimento da livre iniciativa no Brasil e no mundo.

O LIDE é líder nas áreas de mobilização em projetos de impacto social, com atuação destacada pela ONG Novo Jeito. Em nosso Estado, a instituição tem o LIDE FUTURO Pernambuco, o LIDE MULHER Pernambuco, também o LIDE Agronegócios e LIDE Sustentabilidade, entre outras frentes. Dos objetivos do LIDE, destacamos: expandir e oxigenar a mente dos principais líderes do Estado e; discutir temas setoriais, econômicos e políticos de interesse nacional.

O LIDE PERNAMBUCO faz parte do Grupo DORIA, que foi fundado pelo jornalista e empresário João Doria em 1992, em São Paulo. As atividades do Grupo em eventos no Brasil e no exterior são reconhecidas pela qualidade, eficiência e repercussão pública de suas realizações. O Grupo DORIA atua sob as seguintes plataformas de marketing: eventos corporativos, públicos, iniciativas culturais, institucionais e comunitárias. O Grupo DORIA é composto por seis empresas: LIDE, Doria Administração de Bens, Doria Internacional, Doria Editora, Doria Eventos e Doria Marketing & Imagem.

Por tudo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares desta Casa Joaquim Nabuco para aprovarem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Miguel Coelho Deputado

Requerimento N° 1091/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “O quadro que Chagall não pintou”, do escritor Ronaldo Correia de Brito, publicado na Revista Continente, ed. 176, de agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ronaldo Correia de Brito, Escritor; Bernadete Cerqueira Antunes, Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Lúcia Maria Cerqueira Antunes Borges Rodrigues, Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Maria Helena Cerqueira Antunes, Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes Cerqueira Antunes; Mônica Cerqueira Antunes, Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Maria Cecília Cerqueira Antunes, Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Maria de Lourdes Cerqueira Antunes; Filha dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Ricardo Cerqueira Antunes, Filho dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Antônio José Cerqueira Antunes, Filho dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Francisco José de Cerqueira Antunes, Filho dos Srs. Renato da Cunha Antunes e Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes; Ricardo Leitão, Presidente da CEPE - Companhia Editora de Pernambuco.

Ano XCII • 160 – 15

Justificativa

A edição 176 da Revista Continente, publicada no mês de agosto de 2015, trás um artigo assinado por Ronaldo Correia de Brito, escritor, médico e dramaturgo brasileiro. O *quadro que Chagall não pintou* relata, a partir de situações vividas pelo escritor, o ambiente acolhedor, diversificado e democrático das Granjas Sajutá e São Saruê, no município de Carpina, pertencentes ao Sr. Renato da Cunha Antunes e Dona Maria de Lourdes de Cerqueira Antunes, meus avós, com os quais vivi boa parte da minha vida e a quem devo muito pela formação que recebi.

O texto, a seguir, remonta as memórias com toda emoção e sensibilidade que é peculiar a Ronaldo.

O quadro que Chagall não pintou*

Não me lembro se foi na Granja Sajutá ou se foi na São Saruê, em Carpina. Com o tempo, as certezas tornam-se nebulosas e perdem o significado. Sei que era 1976, porque nesse ano ingressei para a residência médica do Hospital Getúlio Vargas, e se comemorava a noite de São João. Avelina fora convidada por Bernadete Antunes e me levou junto. Arrastei o nosso professor de inglês, um estudante de medicina, que por sua vez levou a namorada. Apenas no Nordeste do Brasil é possível esse abuso de hospitalidade.

No terreiro da granja, uma fogueira acesa, bandeirinhas, jarros com flores, mesas cobertas de panos de chita e muita comida, o que se possa imaginar de bom e melhor. Os manjares, que antes se apreciavam apenas no ciclo junino, nas festas de Santo Antônio, São João e São Pedro. Canjica, pamonha, pé de moleque, bolo de milho, grude, pamonha de forno, milho cozido e assado... quanto exagero! Mas todos na família de Seu Renato e Dona Lourdinha pareciam malucos por comida. Encher a barriga dos convidados e fartá-los até a regurgitação era lei sagrada, a mais alta expressão de nobreza e hospitalidade.

Pairando sobre a neblina e os risos festivos, o barulho de fogos e do trio pé de serra, a sanfona subindo e desafinando na mesma proporção em que o álcool ascendia à cabeça do sanfoneiro. Calado o solitário, no lugar de observador, o camarote de *voyeur* que procura sentir com os olhos, o lápis e a caderneta sempre ao alcance da mão, eu me divertia ao meu modo.

Tentavam me arrastar para a quadrilha, cheia de dançarinos embriagados, atropalhando as evoluções. Alguns já buscavam cadeiras, poltronas nos terraços, se acomodavam nos degraus das escadas ou no próprio chão. As mães deitavam as crianças em camas e berços, na casa-grande ou nos seus anexos. Convidados se despediam, cobrando a retribuição da visita. Abraços, tapas nas costas, lembranças, voltem sempre, a casa é de vocês, nesse ano foi ainda melhor do que no ano passado.

Desafinado mesmo estava o conviva bêbado. Perguntavam se ia dirigir naquele grau, nem um quatro era capaz de fazer. – Oxê! Faço até um cinco.

E tentava cruzar a perna esquerda sobre a direita, mantendo-se de pé, sem apoio. Caía para os lados, precisando ajuda dos amigos para não beijar o chão. Risos, um recomeço de festa. Estou bom, insistia o bêbado na voz trôpega, as palavras aos tombos, o hálito vindo das profundezas de um inferno estomacal. Aconselhavam dez remédios ao mesmo tempo, traziam café forte da cozinha e o amigo ia ficando até o dia amanhecer, quando se entregava ao sono, numa cama ou num colchão improvisado. Lá para as tantas, a fogueira já queimara boa parte da lenha, os copos expunham restos e a comida murchara, sem sedução. As conversas descambavam em declarações de afeto, pequenas desavenças, choros, saudades do filho morto num acidente de carro, reclamações contra os que faltaram à festa, como se já não houvesse convidados de sobra. Se faltavam alguns parentes legítimos, excediam os putativos, os agregados bem ao estilo das famílias de passado canavieiro.

A granja também possuía capela e sacerdote, padre de quarto reservado, lugar garantido à mesa e conversa em sala. Amigo, conselheiro, religioso formado no discurso e na prática da igreja progressista. Celebrava o sagrado e o profano de todos os rituais da família: benzeduras, bodas, casamentos, batizados e recomendação das almas que se encantavam.

Sem sair de perto da mesa de comilações, eu lembrava um poema de Ascenso Ferreira. Reforçava minha impressão da casa-grande dos Cerqueira Antunes, a boa casa pernambucana, de saudosa memória. Entrei no mundo das granjas Sajutá e São Saruê com minha esposa Avelina, e fui dando entrada aos filhos Joaquim, Isabel e Tomás, por ordem de nascimentos. Telefonava na maior confiança e pieda:

– Posso passar o final de semana com vocês?

Nunca escutei um não, e nunca um sim que me parecesse não sincero. Encontrava os quartos arrumados, com jarros de flores e roupas de cama limpas e perfumadas. Em todos esses esmeros eu percebia o zelo de Dona Lourdinha, uma aristocrata de alma generosa e acolhedora, atenta em servir. Sentávamos em torno da mesa comprida para os cafés da manhã, almoços e jantares que se estendiam por horas, ocupando a maior parte dos dias. Eu inventariava histórias em restos de louça da Companhia das Índias, pratos azul borão e pombinho, sobras de sucessivas divisões entre os membros da família. Todos expostos em armários e aparadores com zelo e nobre desdém, o sentimento de um passado desfeito, lembrado com firmeza e sem saudade.

Houve época em que fui profundamente infeliz. As pessoas questionavam o motivo de tanta tristeza, minha escolha por caminhar entre as sombras. Nem sempre o homem escolhe a porta a abrir, ela se abre movida por uma vontade estranha a ele, e o engole. Foi nesses anos de pouca lucidez que eu frequentei a casa de Seu Renato e Dona Lourdinha, assiduamente. Os dois velhinhos amáveis, passeando de mãos dadas entre os canteiros dos jardins, lembravam as figuras dos quadros de Chagall. A qualquer momento eles poderiam se elevar às alturas do céu, provocando o riso das cozinheiras ocupadas em assar um pernil de porco e espantar enxames de moscas.

Ao término das refeições, quando parecíamos mais felizes do que éramos, por conta da nossa saciedade; depois das conversas jogadas fora, das anedotas e risos, e das lembranças repetidas; na comção do café com bolos e licores, seu Renato Antunes, sonolento e esquecido, o mais leve de todos nós, olhava sério para os convivas e repetia frases de *A festa de Babette*, o conto de Karen Blixen. De verdade, isso nunca aconteceu, mas sempre imaginei. E justamente por ser imaginação me parece mais real e possível.

Chegará a hora em que os nossos olhos se abrirão e, finalmente, reconheceremos que a graça não tem fim.

*Ronaldo Correia de Brito

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2015.
Waldemar Borges Deputado

Requerimento Nº 1092/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor José Hildo Hacker, fato este ocorrido no último dia 04 de setembro do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Senhora Graça Hacker, -; a Senhora Isabel Hacker, -; a Senhora Aparecida Hacker, -; ao Exmo. Senhor Hildo Hacker Junior, Prefeito do Município de Tamandaré; ao Exmo. Senhor Franz Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; ao Exmo. Senhor Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso.

Justificativa

Com forte tradição política no litoral sul de Pernambuco e patriarca de uma das famílias políticas mais respeitadas da região, Seu Hacker, como era popularmente conhecido, foi prefeito dos municípios de Rio Formoso (1992 a 1996) quando Tamandaré ainda era distrito daquele município, e de Sirinhaém (1996 a 2004).

Seu legado permanecerá representado por seus herdeiros políticos, seus filhos, que atualmente administram as cidades de Sirinhaém e Tamandaré.

A sua ida deixou todos familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se agora mais do que nunca sob a proteção a divina. Ficará eternizada a imagem de um homem exemplar, que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ele conviviam e que soube valorizar o amor ao próximo antes de todas as coisas, tornando-se um exemplo de dignidade a ser seguido. Deixa enlutada Graça Hacker, sua esposa, seus filhos Hildo Hacker Junior, Franz Hacker, Isabel Hacker e Aparecida Hacker, netos e bisnetos.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresente um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Hildo Hacker, diante disso, solicito aos meus ilustres pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2015.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimento Nº 1093/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do Policial Militar Elias Felix da Silva Filho, assassinado no dia 5 de Setembro do corrente ano, na PE-41 em Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antonio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da PMPE; LINDJOHSON FÉLIX DA SILVA, Tenente Coronel.

Justificativa

Registramos por meio deste, mais uma perda irreparável, Infelizmente mais um de nossos Profissionais de Segurança Pública foi morto na noite de Sábado, dia 5 na PE-41. O soldado Félix e sua noiva foram abordados e após reagir o assalto, acabou sendo atingido por 3 tiros, vindo a óbito no Hospital da Restauração, no Recife. Apesar da noiva não se ferir na troca de tiros, há uma imensa ferida que ficará sem cicatizar-se por completo. O PM, segundo seu Pai, era um exemplo de profissional e um exemplo como pessoa, pois se dedicava a família e possuía extenso vínculo de amizade com os companheiros de farda por ser uma pessoa carismática. Resta-nos para o momento prestar solidariedade aos familiares, parentes e amigos e que os dias de vida do Soldado Félix, sejam lembrados como dias de bravuras, cujos se dedicou em tempo e fora de tempo, pois mesmo em folga, sentiu-se no dever de cumprir seu papel em prol de uma sociedade mais segura. A tragédia não irá apagar sua hombridade.

Ante o exposto solicito dos nossos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento, no sentido de honrar nosso companheiro que até o fim de sua vida, exerceu sua função de forma briosa.

Sala das reuniões, em 8 de setembro de 2015.
Joel da Harpa Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2015.

Às dez horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes e Waldemar Borges, membros suplentes. Passou-se distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 378/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos bares e restaurantes no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 379/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui Impressão no Sistema Braille para contas de fornecimento e serviço público de telefone, energia elétrica, água, para usuários portadores de deficiência visual e, dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 380/2015, de autoria do Deputado Beto Acioly (Ementa: Dispõe sobre a permissão de acesso as pessoas com Diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e

eventos públicos e privados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 382/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Obriga os terminais de integração (TI) e terminal integrado de passageiros (TIP) a disponibilizarem informações de chegada, partida e destino dos ônibus em painéis eletrônicos instalados em suas dependências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 383/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obrigatoriedade de instalação de dispositivos que retardem ou impeçam a introdução e acionamento de explosivo nos equipamentos de autoatendimento (caixas eletrônicos) dos estabelecimentos financeiros instalados no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 384/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a Lei nº 14.740 de 19 de Julho de 2012, que dispõe sobre a criação de estacionamentos de bicicletas em órgãos públicos integrantes da Administração Pública, bem como em empresas privadas e da outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 385/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 386/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 387/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a conservação, a preservação e a administração das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 388/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Cria o programa Empresa Amiga da Educação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 389/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o teor do aviso de que trata o art. 19-J da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 391/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos Prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde e assemblhadas, sejam públicas ou privadas, acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 392/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às Instituições, Entidades e Associações especializadas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 394/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, e dá outras providências.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Resolução nº 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra.), distribuído ao Deputado Tony Gel. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre o direito a substituição por empréstimo, de aparelhos de telefonia em período específico e dá outras providências .), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 111/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui as Construtoras fixar Placa indicativa com os seus respectivos nomes e números dos profissionais habilitados no CREA, antes do "Habite-se".), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Inclui o suco de uva integral (com propriedades 100% naturais), produzido preferencialmente no estado de Pernambuco, no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta; Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 131/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina sobre a criação de uma subdefensoria pública, exclusiva para atendimento, a Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários que se envolverem em ocorrências, durante o seu serviço.), tendo como relator o Deputado Adalto Santos, na ausência foi distribuído à Deputada Teresa Leitão, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 139/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Inclui no programa das Disciplinas de Ciências e Biologia, o assunto sobre a Prevenção, Combate e Erradicação das drogas nas Escolas Públicas e Privadas do Estado de Pernambuco, a serem Ministradas nas 7ª e 8ª Séries do ensino Fundamental.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 152/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na merenda escolar, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 155/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a disponibilização de desconto ao Cidadão Pernambucano quanto ao pagamento de taxa de visitação e permanência de cunho ambiental e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 247/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a destinação de resíduos e produtos pelos estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados às instituições de que trata esta lei e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta; Substitutivo nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera integralmente o

Projeto de Lei Ordinária nº 247/2015), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 248/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação dos produtos alimentícios orgânicos em espaço único, específico e de destaque em supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 331/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados pelos municípios.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído à Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 353/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica), tendo como relator o Deputado Angelo Ferreira, na ausência foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 354/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 356/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 358/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, na ausência foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 365/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 488/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre o tempo de tolerância e a obrigatoriedade de fiscalizar o uso de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência em estacionamento particulares.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências.), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1893/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos.), tendo como relatora a Deputada Simone Santana, na ausência foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2022/2014, de autoria do Deputado Angelo Ferreira (Ementa: Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados ; Projeto de Resolução nº 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Capoeira, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2015, de autoria Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Adiciona os incisos IX e X, ao parágrafo 1º do art. 1º, do Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015), ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a afixação de informativo em salas de aulas de escolas públicas e universidades, públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Antes do fim da reunião, foram discutidos em extrapauta alguns projetos; momento em que se fez presente o Deputado Guilherme Uchoa. Logo, discutiu-se: Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados e Projeto de Lei Ordinária nº 385/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Compareceram, também, à reunião representantes da CELPE, a fim de prestar esclarecimentos, a pedido do Deputado Antônio Moraes, sobre problemas, no interior do Estado, relacionados à estrutura da fiação daquela empresa que compromete sinais de telefonia. Por fim, a Presidente deu por encerrada a Reunião, convocando a próxima para o dia 08 (oito) de setembro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecilia de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO ANGELO FERREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADO TONY GEL
SUPLENTES
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOÃO EUDES (PRP) e PRISCILA KRAUSE (DEM), e o Deputado, membro suplente, ÂNGELO FERREIRA (PSB), e os Deputados que não integram esta Comissão, LUCAS RAMOS (PSB) e JOAQUIM LIRA (PSD), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado João Eudes para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 286/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, à Deputada Priscila Krause como Relatora; Projeto de Lei Ordinária nº 311/2015, de autoria do Deputado Eudíno Brito, ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 89/2011, de autoria do Antônio Moraes, ao Deputado João Eudes como Relator; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 90/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, à Deputada Priscila Krause como Relatora; Projeto de Lei Desarquivado nº 1.533/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes, ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Deputado João Eudes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 353/2015, de autoria do Poder Executivo, à Deputada Priscila Krause como Relatora; Projeto de Lei Ordinária nº 354/2015, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, e na ausência do Relator, Deputado Everaldo Cabral, o Projeto foi redistribuído ao Deputado João Eudes como Relator, a quem o Sr. Presidente passou a palavra para emissão do seu parecer, que foi pela aprovação, logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, e na ausência da Relatora, Deputada Socorro Pimentel, o Projeto foi redistribuído ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator, a quem o Sr. Presidente passou a palavra para emissão do seu parecer, que foi pela aprovação, logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 276/2015, de autoria do Poder Executivo, e o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator, Deputado João Eudes, para emissão do seu parecer, que foi pela aprovação, logo após o Sr. Presidente colocou em discussão, e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 280/2015, de autoria do Poder Executivo, e o Sr. Presidente passou a palavra à Relatora, Deputada Priscila Krause, para emissão do seu parecer, que foi pela aprovação, logo após o Sr. Presidente colocou em discussão, e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes, onde a Deputada Priscila Krause reforçou a importância da Audiência Pública nesta Comissão, que tratará sobre o Estatuto da Metrópole, e após a Deputada os demais presentes agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariefi os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 17 de junho de 2015.
Rogério Leão Presidente
Membros Titulares:
João Eudes Priscila Krause
Membros Suplentes:
Ângelo Ferreira

Portaria

PORTARIA Nº 150/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional n.º 120016-AL/2015.

RESOLVE: fazer retornar a pedido o servidor **SEVERINO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula nº 41.398, da Prefeitura da Cidade do Recife, retroagindo a 1º de março de 2013.

Sala Austro Costa, 08 de setembro de 2015.
ROBERTA SANTANA DO AMARAL Superintendente Geral